



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. Sil



PROJETO DE LEI N.º133, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis descritos e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a alienar, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, os seguintes bens imóveis de propriedade do Município:

Ordem	Local	Matrícula	Área terreno	Área prédio	Avaliação R\$	Nome da Escola
1	Lª Rio Grande	49.656 Guaporé	600,0m²	110,36m²	8.319,80	Santo Antônio

Obs: Alvenaria, sala de aula, cozinha, secretaria e 2 banheiros.

Ordem	Local	Matrícula	Área terreno	Área prédio	Avaliação R\$	Nome da Escola
2	Lª Benjamin Constant	38.991 Guaporé	625,00 m²	não	2.343,75	Presidente Vargas

Obs: Não possui edificação, nem água.

Ordem	Local	Matrícula	Área terreno	Área prédio	Avaliação R\$	Nome da Escola
3	Lª Moreira César	51.610 Guaporé	2.350,00 m²	113,05 m²	15.030,25	Orestes Assoni

Obs: Alvenaria, sala de aula, cozinha, secretaria e 2 banheiros.

Ordem	Local	Matrícula	Área terreno	Área prédio	Avaliação R\$	Nome da Escola
4	Lª Tiradentes	815 Serafina C.	2.000,00 m²	não	7.500,00	Eugênio Nardi

Obs: Não possui edificação, nem água.

Ordem	Local	Matrícula	Área terreno	Área prédio	Avaliação R\$	Nome da Escola
5	Lª Moreira César	832 Guaporé	2.000,00 m²	103,50 m²	13.192,50	São Caetano

Obs: Alvenaria, em estado de abandono, sem manutenção e aspecto insatisfatório de conservação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. 80

Ordem	Local	Matrícula	Área terreno	Área prédio	Avaliação R\$	Nome da Escola
6	L ^a Rio Grande	49.855 Guaporé	2.000,00 m ²	não	7.500.00	Sílvio Sanson
Obs: Não possui edificação, nem água.						

Ordem	Local	Matrícula	Área terreno	Área prédio	Avaliação R\$	Nome da Escola
7	L ^a General Netto	38.992 Guaporé	400,00 m ²	não	1.500.00	Escola Tiradentes
Obs: Não possui edificação, nem água.						

Ordem	Local	Matrícula	Área terreno	Área prédio	Avaliação R\$	Nome da Escola
8	L ^a General Osório	49.860 Guaporé	2.000,00 m ²	não	7.500.00	Nossa Sra. Saúde
Obs: Não possui edificação, nem água.						

Ordem	Local	Matrícula	Área terreno	Área prédio	Avaliação R\$	Nome
9	L ^a Marechal Deodoro	851 Serafina C.	18.189,95 m ²	não	36.379,90	Não é escola.
Obs: Não possui edificação. Próximo ao trilho do trem.						

Ordem	Local	Matrícula	Área terreno	Área prédio	Avaliação R\$	Nome
10	Camping Carreiro	8632 Guaporé	300,00 m ²	Não	18.900,00	Lote urbanizado Carreiro
Obs: Não possui edificação. No balneário do Rio Carreiro						

Ordem	Local	Matrícula	Área terreno	Área prédio	Avaliação R\$	Nome
11	Camping Carreiro	8633 Guaporé	300,00 m ²	Não	18.900,00	Lote urbanizado Carreiro
Obs: Não possui edificação. No Balneário do Rio Carreiro						

Ordem	Local	Matrícula	Área terreno	Área prédio	Avaliação R\$	Nome
12	Camping Carreiro	8646 Guaporé	300,00 m ²	não	18.900,00	Lote urbanizado Carreiro
Obs: Não possui edificação. No Balneário do Rio Carreiro						

Ordem	Local	Matrícula	Área terreno	Área prédio	Avaliação R\$	Nome
13	Camping Carreiro	8647 Guaporé	300,00 m ²	não	18.900,00	Lote urbanizado Carreiro
Obs: Não possui edificação. No Balneário do Rio Carreiro						



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. Jul

Parágrafo único. Os valores apurados na alienação dos lotes de que trata o *caput* serão aplicados na forma da Lei.

Art. 2º Ficam fazendo parte integrante da presente Lei as matrículas dos imóveis descritos no artigo anterior.

Art. 3º. O pagamento do valor da arrematação poderá ser à vista no ato da assinatura do contrato, ou com parcelamento de até vinte parcelas mensais e consecutivas.

Parágrafo único. Em caso de parcelamento, são estabelecidas as seguintes condições:

I – a primeira parcela corresponderá, no mínimo, a 10% (dez por cento) do valor da arrematação, exigível no ato da assinatura do contrato.

II – o saldo devedor será corrigido, mês a mês, pelo IGP-M, e dividido pelo número de parcelas restantes, com cada, correspondendo ao quociente assim obtido.

III – o atraso de qualquer das parcelas implica no acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento).

Art. 4º. O atraso de três ou mais parcelas implica na rescisão de pleno direito do contrato, com o retorno do imóvel ao patrimônio do Município.

§ 1º. Fica estabelecida uma cláusula penal de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da arrematação a favor do Município na ocorrência do previsto no *caput* deste artigo.

§ 2º Na hipótese de ocorrência de pagamento em valor superior à cláusula penal, o Município poderá descontar da restituição o valor correspondente à mesma.

Art. 5º Após o recebimento total do preço, o Município disponibilizará ao arrematante a documentação necessária para a escrituração definitiva do imóvel, que deverá se efetivar no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º. O descumprimento do previsto no *caput* por omissão do arrematante implica na incidência de multa diária de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 60 (sessenta) dias, e a base de cálculo o valor da arrematação.

§ 2º. A não escrituração por mais de 90 (noventa) dias após o pagamento total, por omissão do arrematante, implica na rescisão de pleno direito do contrato, com o retorno do imóvel ao Município, sem prejuízo das demais penalidades previstas nesta Lei.

Art. 6º. Compete ao arrematante a responsabilidade pelos encargos de escrituração do imóvel.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. Jul

Art. 7º O Poder Público poderá regulamentar, no que couber, a presente Lei, por Decreto.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de setembro de 2013, 53º de Emancipação.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO,
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 11/09/2013

Assessor Jurídico OAB/RS

Adv. José Dick
Procurador Jurídico
OAB/RS 25.622-Matr. 982



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. _____

80

PROJETO DE LEI N.º133, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente tem por meta solicitar ao Legislativo, autorização para alienar bens imóveis descritos e dá outras providências, descritos:

Ordem	Quadra	Nº do Lote	Área do Lote m²	Matrícula do Lote	Avaliação R\$
01	RURAL	Rural 48	600,00	49.656	8.319,80
02	RURAL	Rural 16	625,00	38.991	2.343,75
03	RURAL	Rural 73	2.350,00	51.610	15.030,25
04	RURAL	Rural 17	2.000,00	815	7.500,00
05	RURAL	Rural 25	2.000,00	832	13.192,50
06	RURAL	Rural 20	2.000,00	49.855	7.500,00
07	RURAL	Rural 5	400,00	38.992	1.500,00
08	RURAL	Rural 49	2.000,00	49860	7.500,00
09	RURAL	Rural 11	18.189,95	851	36.379,90
10	"A"	05	300,00	8632	18.900,00
11	"A"	07	300,00	8633	18.900,00
12	"B"	01	300,00	8646	18.900,00
13	"B"	02	300,00	8647	18.900,00

Os imóveis alienados são ociosos e não tem mais serventia para o Município e, com suas vendas, objetiva-se gerar recursos para aumentar a liquidez financeira e destiná-los a ampliar as obras de cunho social, infraestrutura urbana e em habitação, dentre outros.

Os lotes especificados no projeto de lei estão legalizados e identificados em área, matrícula e com valor atribuído por estimativa do Departamento Municipal de Engenharia e Comissão formada para esta finalidade através das portarias nº 526 de 24 de abril de 2013, e nº 589 de 14 de maio de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. ju

Face à importância apontada que reveste de interesse público o presente projeto de lei, conta-se com o respaldo nos nobres vereadores e sua aprovação por esta Casa Legislativa, o qual solicita-se a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, e antecipadamente agradecemos elevando votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de setembro de 2013.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

[illegible]

PERÍMETRO DE
SERAFINA CORRÊA

LOTES E LINHAS DE COLÔNIAS



CASCA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocollo n°. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass.

42

PERÍMETRO DE
RAFINA CORREA

LOTE 73
LINHA MOREIRA CESAR

IDENTIFICAÇÃO LOTES DE COLÔNIA E MATRÍCULAS

LOTE 73
LINHA MOREIRA CESAR

TRO DE
SERAFINA CORRÊA

SERAFINA CORRÊA

NOVA ARAÇÁ

RIO CARREIRO

RIO CARREIRA

NOVA BASSANO

LOTE 48
LINHA RIO GRANDE

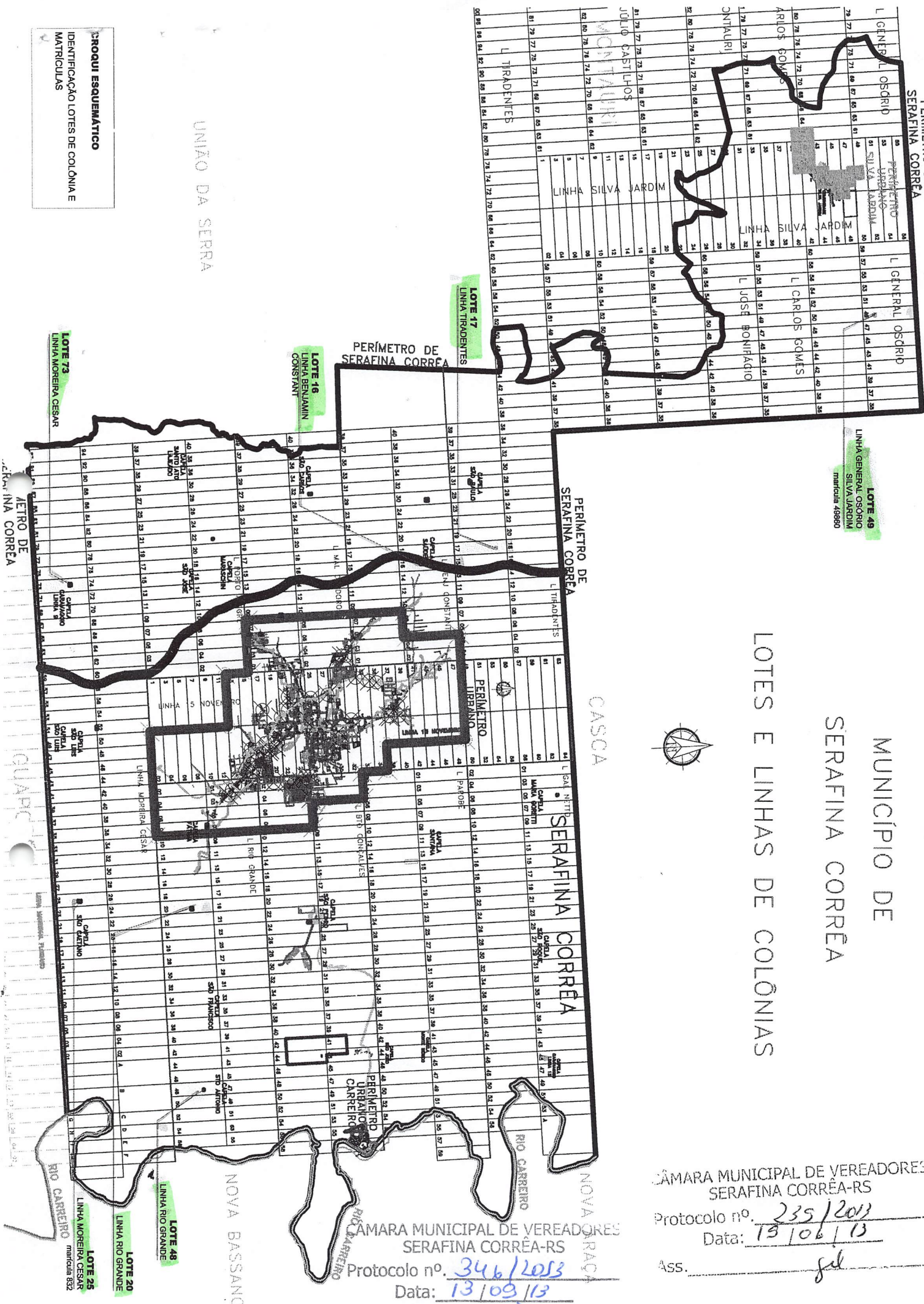
LOTE 20
LINHA RIO GRANDE

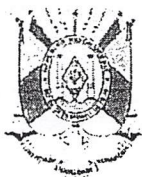
LOTE 25
LINHA MOREIRA CESAR
marcúla 832

RIO CARREIRO

MUNICÍPIO DE
SERAFINA CORRÊA

ASS. *fil*





OFÍCIO DOS REGISTROS
PÚBLICOS DE GUAPORÉ
COMARCA DE GUAPORÉ

Moacir Barcelos Bueno
JTSN ①

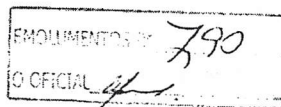
Moacir Barcelos Bueno - Registrador
João Paulo Goulart Bueno - Registrador Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada que revendo o arquivo deste Ofício, encontrei no Livro 3-AF fls 152 a transcrição do teor seguinte: **NÚMERO DE ORDEM:49.656. E ANTERIOR TRANSCRIÇÃO: 49.642. DATA:31/07/1972 CIRCUNSCRIÇÃO:** Serafina Corrêa. **DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO:**Fração de terra rural quarenta e oito (48) da Linha Rio Grande. **CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Com a área de 600m², sem benfeitorias, confrontando Norte, por 30 metros, com o mesmo nº 48; Sul, na mesma extensão, com terras da Cúria Diocesana de Passo Fundo; Este, por vinte metros, com terras de Fiorindo Dalla Rosa; Oeste, com a estrada ou travessão. **NOME ESTADO PROFISSÃO DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA DO ADQUIRENTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA representada pelo seu Prefeito Sr. Amantino Lucindo Montanari, brasileiro, casado, Serafina Corrêa, CPF nº:038228770.**NOME ESTADO PROFISSÃO RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE:**FIORINDO DALL ROSA e sua esposa MARIA LAZZAROTTO DALLA ROSA casados, agricultores, em Serafina Corrêa, com CPF nº149843690-00. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:**Escritura Pública de 27-7-1972, pelo Oficial da sede municipal José Modelski. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e venda. **VALOR:**350,00. **CONDIÇÕES:** Não Há. **AVERBAÇÕES:**Nada consta. É o que cumpre certificar em vista do requerido. O referido é verdade e dou fé. Eu, MOACIR BARCELOS BUENO, Oficial, digitei a presente e assino.

Guaporé, 27 de junho de 2.006.

Moacir Barcelos Bueno
OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. su

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 239/2013

Data: 19/06/13

Ass. su



OFÍCIO DOS REGISTROS
PÚBLICOS DE GUAPORÉ
COMARCA DE GUAPORÉ

Moacir Barcelos Bueno
OFICIAL

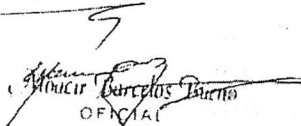
1767 (2)

Moacir Barcelos Bueno - Registrador
João Paulo Goulart Bueno - Registrador Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada que revendo o arquivo deste Ofício, encontrei no Livro 3-Y fls 67 a transcrição do teor seguinte: **NÚMERO DE ORDEM:** 38.991 **E ANTERIOR TRANSCRIÇÃO:** 12.663. **DATA:** 05/04/1963 **CIRCUNSCRIÇÃO:** Guaporé. **DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO:** Parte do lote rural dezesseis da Linha Benjamin Constant, Serafina Corrêa. **CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Com a área superficial de seiscentos e vinte e cinco metros quadrados (625m²), sem benfeitorias, cujo terreno consta aproximadamente cento e cinco metros da divisa do lote 14, da mesma linha, e tem as seguintes confrontações: Norte, por vinte e cinco metros com terras dos vendedores; Sul, na mesma extensão, com terras dos vendedores que futuramente será escriturada à Cúria Diocesana de Passo Fundo; este, por vinte e cinco metros, com atual estrada da Linha; Oeste, com terras dos vendedores, na mesma extensão. **NOME ESTADO PROFISSÃO DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA DO ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, representada pelo Prefeito Sr. Amantino Lucindo Montanari, brasileiro, casado, Serafina Corrêa. **NOME ESTADO PROFISSÃO RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE:** FORTUNATO VIVIAN e s/m Josefina Fornasieri Vivian, agricultores, Serafina Corrêa. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura de 6 de julho de 1962 pelo escrivão Distrital, José Modelski. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e venda. **VALOR:** 5.000,00. **CONDIÇÕES:** As da Lei. **AVERBAÇÕES:** Nada consta. É o que cumpre certificar em vista do requerido. O referido é verdade e dou fé. Eu, MOACIR BARCELOS BUENO, Oficial, digitei a presente e assino.

Guaporé, 02 de agosto de 2.006.


Moacir Barcelos Bueno
OFICIAL

EMOLUMENTOS R\$	790
O OFICIAL	11/11

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 346/2013
Data: 13/09/13
Ass. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 259/2013
Data: 19/06/13
Ass. 

E. PRESIDENTE VARGAS



OFÍCIO DOS REGISTROS
PÚBLICOS DE GUAPORÉ
COMARCA DE GUAPORÉ

Moacir Barcelos Bueno
OFICIAL

JTBm (3)

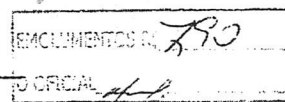
Moacir Barcelos Bueno - Registrador
João Paulo Goulart Bueno - Registrador Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada que revendo o arquivo deste Ofício, encontrei no Livro 3-AH fls 23 a transcrição do teor seguinte: **NÚMERO DE ORDEM: 51.610. E ANTERIOR TRANSCRIÇÃO: 26.228. DATA: 24/04/1974**
CIRCUNSCRIÇÃO: Serafina Corrêa. **DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO:** Fração da terra rural nº setenta e três (73), da Linha Moreira Cezar, no município de Serafina Corrêa, RS. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** Com a área de dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados (2.350m²), sem benfeitorias, confrontando: Norte, por quarenta e sete metros, com o nº setenta e quatro da mesma linha; Sul, na mesma extensão, com terras do mesmo número, dos outorgantes; Este, por cinquenta metros, com terras do mesmo nº dos outorgantes; Oeste, na mesma extensão, com terras do mesmo número, da Cúria Diocesana de Passo Fundo. **NOME ESTADO PROFISSÃO DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA DO ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, representada pelo seu Prefeito, Irceu Antonio Gasparin, brasileiro, casado, na cidade de Serafina Corrêa, neste Estado. **NOME ESTADO PROFISSÃO RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE:** José Gobbi e sua esposa Dosolina Filippin Gobbi, brasileiros, agricultores; Santana Gobbi; Albina Gobbie Adelina Gobbi, solteiras, maiores, domésticas, brasileiras, todas no município de Serafina Corrêa. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, de 31 de janeiro de 1974, pelo Oficial da sede municipal, José Modelski. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Doação. **VALOR:** 500,00-INCRÁ: 51.11.015.04173. **CONDIÇÕES:** Não Há. **AVERBAÇÕES:** Nada consta. É o que cumpre certificar em vista do requerido. O referido é verdade e dou fé. Eu, MOACIR BARCELOS BUENO, Oficial, digitei a presente e assino.

Guaporé, 28 de junho de 2006.

Moacir Barcelos Bueno
OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 239/2013

Data: 13/06/13

Ass. gi

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. gi

-815-

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE Guaporé-Mun. Serafina Corrêa

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa 21 de Abril de 1988.

FICHA

MATRÍCULA

01

-815-

IMÓVEL: Lote rural número 17 (dezessete) da Linha Tiradentes, neste Município, com a área superficial de 260.000,00m² (duzentos e sessenta mil metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote rural número 18 da Linha Tiradentes; ao Sul, com o lote rural número 18 da Linha Benjamin Constant; a Leste, com o lote rural número 15 da Linha Tiradentes e, ao Oeste, com o lote rural número 19 da Linha Tiradentes.-

INCRA: 855 138 005 185; área total: 25,8; Módulo: 20,0; Nº de Módulos: 1,26; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0.-

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO DE CESARO, CIO 042563870/72, agricultor e sua mulher Regina Corti De Cesari, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste Município, e PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, CGC/MP nº 88.597.984/0001-80, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade.-

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições 38.253, livro 3-"X", fls. 244 e 49.859, livro 3-"AF", fls. 184, de 19 de outubro de 1962 e 11 de outubro de 1972, respectivamente, do Registro de Imóveis de Guaporé.

Obs.: Antonio De Cesaro e sua mulher possuem 258.000,00m² e Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa possui 2.000,00m².-

S. Corrêa, 21 de abril de 1988

OFICIAL DO REGISTRO.- Prot. 2041, L 1-A - C: C\$ 127,20 - Guia 759.-

Av. 1-815 - 21 de abril de 1988 - ÁREA REMANESCENTE - Parte do imóvel objeto desta matrícula com a área de 25.000,00 foi vendida pelo Sr. Antonio De Cesaro e sua mulher ao Sr. LIDIO CELLA e foi transferida para a matrícula 816, L 2, desse Ofício, remanescendo, pois, a área de 235.000,00m² com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote rural número 18 da Linha Tiradentes; ao Sul, com parte do mesmo lote rural número 17 da Linha Tiradentes, de propriedade de Lidio Cella; a Leste, com o lote rural número 15 da Linha Tiradentes, de propriedade de Lidio Cella e, ao Oeste, com o lote rural número 19 da Linha Tiradentes, de propriedade de Antonio De Cesaro.-

S. Corrêa, 21 de abril de 1988

OFICIAL DO REGISTRO.- Prot. 2041, L 1-A - C: C\$ 63,60 - Guia 759.-

SERVIÇO REGISTRAL DE SERAFINA CORRÊA-RS

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TRANSMISSÃO DE BENS
REGISTRO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS

PJ. 486

CNPJ 000 - FONE (51) 441-1305 SERAFINA CORRÊA-RS

Anulamento: RS 790

SERVIÇO REGISTRAL

de Serafina Corrêa-Comarca de Guaporé RS.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente reprodução
constitui cópia do documento original, constante do arquivo deste Cartório, do qual deu fé,
Serafina Corrêa, 30 de 08 de 2013.

Bel José Carlos Picini
RegistradorDaniela Grando
SubstitutaCÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 239 / 2013

Data: 19 / 06 / 13

Ass. *gi*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346 / 2013

Data: 13 / 09 / 13

Ass. *gi*

MATRICULA

de 1.97 6

01

832

ASS.

Б. С. П. П. П.



OFÍCIO DOS REGISTROS
PÚBLICOS DE GUAPORÉ
COMARCA DE GUAPORÉ

Moacir Barcelos Bueno - Registrador
João Paulo Goulart Bueno - Registrador Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada que revendo o arquivo deste Ofício, encontrei no Livro 3-AF fls 184 a transcrição do teor seguinte: NÚMERO DE ORDEM: 49.855. E ANTERIOR TRANSCRIÇÃO: 43.557. DATA: 11/10/1972. CIRCUNSCRIÇÃO: Serafina Corrêa. DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Terra rural nº vinte (20) da Linha Rio Grande. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Com a área de 2.000m², sem benfeitorias, confrontando: Norte, por cinquenta metros corridos, em linha reta, com o número dezenove; Sul, na mesma extensão, com terras do mesmo número; Este, por quarenta metros, com terras do mesmo número; Oeste, por quarenta metros, com o dezoito, da Linha Rio Grande. NOME ESTADO PROFISSÃO DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA DO ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA representada pela Prefeitura, digo, pelo Prefeito Guerino Antonio Massolini, casado, comerciante, em Serafina Corrêa. NOME ESTADO PROFISSÃO RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE: AMADEU SCRITORI e sua esposa EMILIA OSMARINI SCRITORI, agricultores, em Serafina Corrêa. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de 30 de dezembro de 1.966, pelo Escrivão Distrital José Modelski. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e venda. VALOR: 50,00. CONDIÇÕES: Não Há. AVERBAÇÕES: Nada consta. É o que cumpre certificar em vista do requerido. O referido é verdade e dou fé. Eu, MOACIR BARCELOS BUENO, Oficial, digitei a presente e assino

Guaporé, 27 de junho de 2.006


Moacir Barcelos Bueno

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 239/2013

Data: 13/06/13

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. 

E. SILVIO SANSONI



OFÍCIO DOS REGISTROS
PÚBLICOS DE GUAPORÉ
COMARCA DE GUAPORÉ - RS

Moacir Barcelos Bueno - Oficial
Vera N. Mazoni Marcolina - Ajudante Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada que revendo o arquivado deste Ofício, encontrei no Livro 3-"Y" fls068 a transcrição do teor seguinte: NÚMERO DE ORDEM: 38.992. E ANTERIOR TRANSCRIÇÃO: 24.796. DATA: 5 de abril de 1963. CIRCUNSCRIÇÃO: Guaporé. DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Parte do lote rural Cinco, da Linha General Netto - Serafina Corrêa. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Com a área superficial de Quatrocentos metros quadrados (400,00m²) sem benfeitorias, confrontando: NORTE, por vinte metros corridos, em linha reta, com terras do mesmo lote, de propriedade da Curia D. de Passo Fundo; SUL, na mesma extensão, com terras do mesmo lote dos vendedores; ESTE, por vinte metros corridos em linha reta, com a Estrada da Linha; OESTE, na mesma extensão, com terras do mesmo lote dos vendedores. NOME, ESTADO, PROFISSÃO, DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA DO ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, representada pelo Prefeito, sr. Amantino Lucindo Montanari, brasileiro, casado, Serafina Corrêa. - NOME, ESTADO, PROFISSÃO, DOMICÍLIO E RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE Armando Isotton e sua mulher Delvina Zamprogna Isotton, agricultores - Serafina Corrêa. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: - Escritura de 16 de Julho de 1962, pelo Escrivão Distrital, José Modelski. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: compra e venda. VALOR: - - - - - cr\$3.000,00. CONDIÇÕES: As da lei. Guaporé, cinco de abril de - 1963. Oficial. Therezinha de Jesus Azeredo. AVERBAÇÕES: Nada consta. É o que cumpre certificar em vista do requerido. O referido é verdade e dou fé.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. _____

gil

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 239/2013

Data: 09/06/13

Ass. _____

gil



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ
COMARCA DE GUAPORÉ - RS

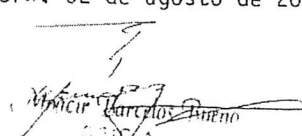
Moacir Barcelos Bueno - Oficial

Moacir Barcelos Bueno

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo o arquivo deste Ofício, encontrei no Livro 3-"AF" fls 185, a transcrição do teor seguinte: NÚMERO DE ORDEM: 49.860. E ANTERIOR TRANSCRIÇÃO: 40.140. DATA: 11 de * Outubro de 1972. CIRCUNSCRIÇÃO: Serafina Corrêa. DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Terra rural nº Quarenta e Nove(49), da Linha General Ozório - Montaurí CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Com a área de 2.000m², sem benfeitorias,* confrontando: NORTE, com a estrada, na largura de 50 metros; SUL, na mesma largura, com parte do mesmo número; LESTE, com o mesmo número, na extensão de quarenta metros; OESTE, na extensão de quarenta metros, com o número ** Cinquenta e Um. NOME, ESTADO, PROFISSÃO, DOMICILIO E RESIDÊNCIA DO ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, representada pelo prefeito Guerino Antonio Massolini, casado, brasileiro, na cidade de Serafina Corrêa NOME, ESTADO, PROFISSÃO, DOMICILIO E RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE: ALEXANDRE J. ZATTI e esposa FLORINDA ANGELA MENEGUZZI ZATTI, agricultores, no distrito de Montaurí, Serafina Corrêa. FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO: escritura pública de 30.12.1967, conforme Certidão de 02.01.1968, pela escritã distrital, T. Irma Roso Zanella. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Doação. VALOR: * cr\$300,00. CONDIÇÕES: Não há. Guaporé, 11 de outubro de 1972. Oficial(a) - Therezinha de Jesus Azeredo. AVERBAÇÕES: Em Branco. Nada consta. É o que / cumpre certificar em vista do requerido. O referido é verdade e dou fê. Eu, Moacir Barcelos Bueno, Oficial, datilografei a presente e assino.

Guaporé, 02 de agosto de 2006.


Moacir Barcelos Bueno

EMOLUMENTOS R\$	790
O OFICIAL	44

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013
Data: 13/09/13

Ass. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 235/2013
Data: 19/06/13

Ass. 

-851-
MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE Guaporé - Mun. Serafina Corrêa

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, 20 de Julho de 1988.

FICHA - MATRÍCULA
-01- -851-

IMÓVEL: Parte do lote rural número 11(onze) da Linha Marechal Deodoro, neste Município, com a área de 18.189,95m²(dezoito mil, cento e oitenta e nove metros quadrados e noventa e cinco centímetros / quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao Oeste, 280,11m² com o lote rural número 13 da Linha Marechal Deodoro; ao Sul, partindo de Oeste em direção ao Leste, onde faz flexão em ângulo interno de 75°33'20", na extensão de 111,70m com parte do mesmo lote rural número 11 da Linha Marechal Deodoro, de propriedade de Doacir Magon; a Leste, partindo do Sul, onde forma ângulo interno de 90°44'00" em direção ao Norte, por 24,00m com parte do mesmo lote 11 absorvida pela faixa de domínio da RFFSA; desse ponto, faz nova flexão na mesma direção Norte por ângulo interno de 177°00'00" por 76,40m; desse ponto, faz nova flexão na direção Norte por ângulo interno de 179°48'00" na extensão de 89,70m; desse ponto, faz nova flexão na mesma direção Norte, por ângulo interno de 159°52'40" na extensão de 88,15m, onde atinge a confrontação do lado Oeste e forma ângulo interno de 37°02'00", confrontando todas as últimas linhas com a faixa de domínio da RFFSA.-

INCRA: 855 138 003 093-0; área total: 26,8; Módulo: 20,0; Nº Módulos: 1,19; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0.-

PROPRIETÁRIOS: DOACIR MAGON, CIG 038312800-53, e sua mulher Gema / Celestina Zanella Magon, brasileiros, agricultores, residentes e / domiciliados neste Município.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 850, L^o 2, fls.01, de 20 de julho 1988, desse Ofício.-

S. Corrêa, 20 de julho de 1988. José Carlos Picini,
OFICIAL DO REGISTRO.-Prot.2160, L^o 1-A - C:Cz\$ 285,30 - Guia 1303.-

R.1-851 - 20 de julho de 1988.-

TÍTULO: Desapropriação Amigável - área de 18.189,95m².-

DESAPROPRIADOS: Os proprietários acima qualificados.-

DESAPROPRIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, CGC/MF 88.597.984/0001-80, com sede nesta cidade, por sua Prefeita em exercício Sra. Darcy Sobreira Soccol, residente nesta cidade.-

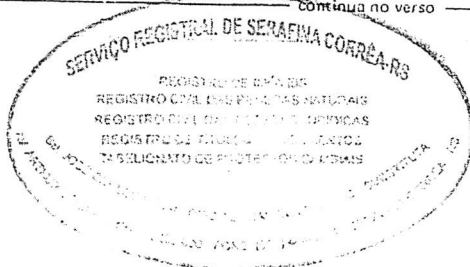
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública 188/6.493, L^o 41, fls.196, lavrada em 20 de janeiro de 1988 pelo Oficial Ajudante do Tabelionato desta cidade, Sr. Nauro Zanella.-

VALOR: Cz\$ 300.000,00(trezentos mil cruzados).-

Obs.: A área desapropriada foi declarada de utilidade pública pelo

PJ-436

continua no verso



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. *ju*

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 239/2013

Data: 13/06/13

Ass. *ju*

FICHA	MATRÍCULA
-01-	-851-
VERSO	

Decreto Municipal número 131/87, de 21 de dezembro de 1987.- Apresentada Negativa IBDF nº 226637, de 20.07.1988, aqui arquivada.- S. Corrêa, 20 de julho de 1988. *A. C. C.* José Carlos Picini, OFICIAL DO REGISTRO.-Prot.2160,Lº 1-A - C: Cz\$ 2.326,47 - Guia 1303

SERVIÇO REGISTRAL DE SERAFINA CORRÊA-RS REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS REGISTRO DE FIDUCIÁRIOS E INSTRUMENTOS TABELIONATO DE PROTESTOS CÂMBIOS PAZ JESUS CRISTO REYNOLDO OFICIAL DANIELA GRACIE OLIVEIRA - RS RUA ANTÔNIO LUCIANO, 1300 52200-000 FONE (51) 444.1405 SERAFINA CORRÊA - RS	SERVIÇO REGISTRAL da Serafina Corrêa-Camara de Guaporé-RS CERTIDÃO CERTIFICO que a presente reprodução fotostática é cópia do documento original, constante do arquivo deste Cartório, do que dou fé. Serafina Corrêa, 23 de 04 de 2009 <i>[Assinatura]</i> Rei José Carlos Picini Registrador Daniela Gracie Substituta
Emol. R\$ 12,06 Depo. R\$ 0,40 Total R\$ 12,40 <i>[Assinatura]</i>	0264.01.0800009.04255 0264.01.0800009.04254

continua na ficha nº

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 346/2013
Data: 13/09/13
Ass. jil

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 239/2013
Data: 13/06/13
Ass. jil



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

GUAPORÉ, 03 de JANEIRO

de 1985

FLS.

01

MATRÍCULA

-8632-

Imóvel: O LOTE Nº 05, DA QUADRA "A", DO LOTEAMENTO MUNICIPAL E CAM-
PING DO RIO CARREIRO, situada na cidade de Serafina Corrêa,
com a Área de (TREZENTOS METROS QUADRADOS) 300m², sem benfeitorias
distante 156m da esquina formada pelas Ruas A e C, confrontando:-,
NORTE; por 25m, com o lote nº 07 da mesma quadra, SUL; por 25m, com o
lote nº 03 da mesma quadra, LESTE; por 12m, com faixa non edifican-
di junto ao Rio Carreiro, OESTE; por 12m, com a Rua A.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, CGC 88.597.
984/0001-80, representada por seu prefeito municipal
Sr. Sérgio Antônio Massolini, brasileiro, casado, industrialista, re-
sidente na cidade de Serafina Corrêa.

Origem.: Mat-3415 fls 01 l.º 2", deste Ofício, de 02/out/1984-

O Oficial.:

Custas: Cr\$ 4.795

Moacir Barcelos Bueno

Certifico que esta cópia fotostática
é reprodução fiel da ficha matrícula
arquivada nesta serventia
registral, que autentico, declarando
nada mais constar após o
lançamento 8.632.
Guaporé, 12 de julho de 2011.

Moacir Barcelos Bueno - Oficial

Emolumentos:

Busca R\$5,30.

Selo 0263.01.1000005.30497.

Certidão R\$ 5,10.

Selo 0263.01.1000005.30498.

TOTAL R\$10,40

CONTINUA NO VERSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. *gil*

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 219/2013

Data: 19/06/13

Ass. *gil*



Imóvel: O LOTE Nº 07, DA QUADRA "A", DO LOTEAMENTO MUNICIPAL E CAM-,
PING DO RIO CARREIRO, situado na cidade de Serafina Corrêa
com a Área de (TREZENTOS METROS QUADRADOS) 300 m2, sem benfeitorias,
distante 144m, da esquina formada pelas Ruas A e C, confrontando
NORTE; 25m, com o lote nº 09 da mesma quadra, SUL; por 25m, com o lote
nº 05 da mesma quadra, LESTE; por 12m, com faixa non aedificandi, -
junto ao Rio Carreiro, OESTE; por 12m, com a Rua A.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, CGC 88.597.
984/0001-80, representada por seu prefeito municipal
Sr. Sérgio Antônio Massolini, brasileiro, casado, industrialista, residente
na cidade de Serafina Corrêa.

Origem: Mat-8415 fls 01 Lº"2", deste Ofício, de 02/out/1984-

O Oficial.:

Custas: Cr\$ 4.795 -

Moacir Barcelos Bueno

Certifico que esta cópia fotostática
é reprodução fiel da ficha matrícula
arquivada nesta serventia
registrar, que autentico, declarando
nada mais constar após o
lançamento 8.633.
Guaporé, 12 de julho de 2011.

Moacir Barcelos Bueno - Oficial

Emolumentos:

Busca R\$5,30.

Selo 0263.01.1000005.30499.

Certidão R\$ 5,10.

Selo 0263.01.1000005.30500.

TOTAL R\$10,40.

CONTINUA NO VERSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. gil

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 235/2013

Data: 15/06/13

Ass. gil

- A - BELLA VISTA
- B - MARINO DETTOR
- C - NAVEGANTES
- D - PESCA DO
- E - MANOEL CAPRAK

CABRAL

ANTIGA RUA 7
BELLA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 346/2013
Data: 13/09/13
Ass. gil

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 239/2013
Data: 19/06/13
Ass. gil

-3646-

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAPORÉ, 03 de JANEIRO

de 1985

01

-8646-

Imóvel: O LOTE Nº 01, DA QUADRA "B", DO LOTEAMENTO MUNICIPAL E CAMPING DO RIO CARREIRO, situado na cidade de Serafina Corrêa com a Área de (TREZENTOS METROS QUADRADOS) 300m², sem benfeitorias, formando esquina das Ruas "A" e "E", confrontando: NORTE; por 25 m, - com a Rua "E", SUL; por 25m, com terras não urbanizadas de Manoel Gomes, LESTE; por 12m, com a Rua "A" OESTE; por 12m, com o lote nº 02 da, mesma quadra..

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, CGC 88.597.984/0001-80, representada pelo seu prefeito municipal Sr. Sérgio Antônio Massolini, brasileiro, casado, industrialista residente na cidade de Serafina Corrêa.

Origem: Mat-8415 fls 01 Lº "2", deste Ofício, de 02/out/1984-

C Oficial.:

Custas: Cr\$4.795

Moacir Barcelos Bueno

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da ficha matrícula arquivada nesta serventia registral, que autentico, declarando nada mais constar após o lançamento 8.646.
Guaporé, 12 de julho de 2011.

Moacir Barcelos Bueno - Oficial

Emolumentos:

Busca R\$5,30.

Selo 0263.01.1000005.30493.

Certidão R\$ 5,10.

Selo 0263.01.1000005.30494.

TOTAL R\$10,40

CONTINUA NO VERSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 239/2013

Data: 19/06/12

Ass. *gil*

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. *gil*

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

GUAPORÉ, 03 de JANEIRO de 1985

FLS.

MATRÍCULA

01

-8647-

Imóvel: O LOTE Nº 02, DA QUADRA "B", DO LOTEAMENTO MUNICIPAL E CAMPING DO RIO CARREIRO, situado na cidade de Serafina Corrêa com a Área de (TREZENTOS METROS QUADRADOS) 300m2, sem benfeitorias forma esquina das Ruas "E" e "B", confrontando: NORTE; por 25m, com a Rua "E", SUL; por 25m, com terras não urbanizadas de Manoel Gomes; LESTE; por 12m, com o lote nº 01, da mesma quadra, CESTE; por 12m, com a Rua "B".

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, CGC 88.597.984/0001-80, representada pelo seu prefeito municipal, Sr. Sérgio Antônio Massolini, brasileiro, casado, industrialista, residente na cidade de Serafina Corrêa.

Origem: Mat-8415 fls 01 Lº 2º, deste Ofício, de 02/out/1984-

Oficial:

Custas: Cr\$4.795

Moacir Barcelos Bueno

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da ficha matrícula arquivada nesta serventia registral, que autentico, declarando nada mais constar após o lançamento 8.647.
Guaporé, 12 de julho de 2011.

Moacir Barcelos Bueno - Oficial

Emolumentos:

Busca R\$5,30.

Selo 0263.01.1000005.30495.

Certidão R\$ 5,10.

Selo 0263.01.1000005.30496.

TOTAL R\$10,40.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 239/2013

Data: 19/06/13

CONTINUA NO VERSO

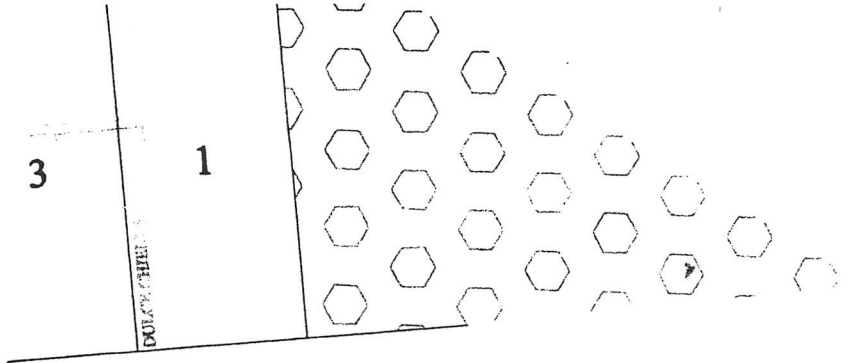
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass.

gil

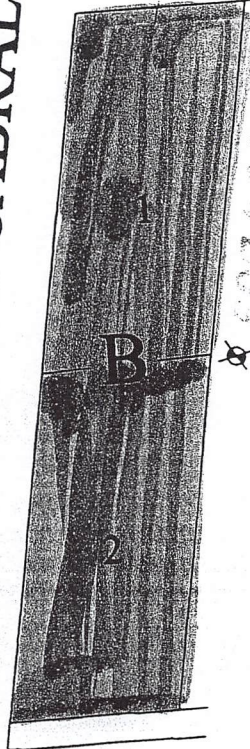


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

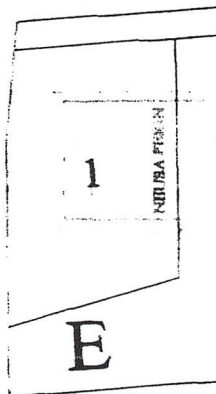
Protocolo nº. _____
Data: ____/____/____

Ass. _____

ANTIGA RUA E
RUA MANUEL FC CABRAL



509.170



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346 / 2013
Data: 13 / 09 / 13

Ass. Jul

10.00



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Ratificação da Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal destinados a alienação

Portaria nº 526, de 24 de abril de 2013

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de fração de terra rural, do lote número quarenta e oito da Linha Rio Grande, situado nesta cidade de Serafina Corrêa. A fração de terra é de propriedade da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, conforme registro imobiliário nº 49656 do Ofício dos Registros Públicos de Guaporé-RS.

2 - DESCRIÇÃO DA ÁREA E BENFEITORIA:

Fração de terra rural do lote número quarenta e oito (48), da Linha Rio Grande, município de Serafina Corrêa-RS, com área de **600,00m²**(seiscentos metros quadrados), com benfeitorias (escola) confrontando: *Norte*, por 30,00m (trinta metros) com o mesmo lote nº 48; ao *Sul*, por 30,00m (trinta metros) com terras da Cúria Diocesana de Passo Fundo; ao *Leste*, por 20,00m (vinte metros) com terras de propriedade de Fiorindo Dalla Rosa e, ao *Oeste* com a estrada ou travessão.

Benfeitoria com **110,36m²** (cento e dez metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados), construída em alvenaria, rebocada e pintada. Possui aberturas em madeira e cobertura em telhas cerâmicas. A edificação apresenta um aspecto insatisfatório de conservação.

3 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação é fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor das áreas de terra próximas ao que se quer avaliar, com características semelhantes ao mesmo e que tenham sido negociados ou oferecidos para negócios ao longo dos últimos meses, por isso seus valores de mercado se comparam. Na avaliação leva-se em conta também

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. JL

JJ.

R

GF

os seguintes aspectos: localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, existência de faixas de domínio, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno.

A avaliação da edificação é fundamentada no Custo Unitário Básico (CUB), fornecido pelo CREA, levando em conta depreciações da construção, tais como, tempo de construção, tipo de material, conservação da edificação, ausência de registro, acabamentos, etc.

4 – AVALIAÇÃO:

4.1 – PESQUISA DE VALORES:

4.1.1 VALOR FRAÇÃO DE TERRA:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos próximos ao local e com características semelhantes da área que está sendo avaliada, foi constatado que o valor do metro quadrado (m²) varia da faixa de **R\$ 3,00** (três reais por metro quadrado) a **R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos por metro quadrado). Para este caso, devido à localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, inexistência de faixas de domínio, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno, adota-se o valor de **R\$ 3,75** (três reais e setenta e cinco centavos por metro quadrado).

4.1.2 VALOR BENFEITORIA:

Após análise da edificação e consulta sobre os padrões de construção de edificações semelhantes, chegou-se ao valor para construção de aproximadamente R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) o metro quadrado.

Devido as condições atuais da construção e inexistência de registro imobiliário, estima-se uma depreciação de 90% na avaliação.

4.2 – VALOR AVALIADO:

4.2.1 AVALIAÇÃO ÁREA TERRA:

Fração de terras rurais com área de **600,00 m² x R\$ 3,75 = R\$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais).

4.2.2 AVALIAÇÃO BENFEITORIA:

Edificação em alvenaria com **110,36m² x R\$ 550,00/m² = R\$ 60.698,00**

Depreciação de 90% sobre **R\$ 60.698,00 = R\$ 6.069,80**

CAMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. yx

g. 2 Gf

4.2.3 AVALIAÇÃO TOTAL:

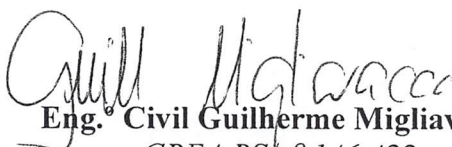
Avaliação total do imóvel:

Avaliação área de terra:	R\$ 2.250,00
Avaliação benfeitoria:	R\$ 6.069,80
Avaliação Total	R\$ 8.319,80

5 – CONSIDERAÇÕES:

O valor avaliado para o referido imóvel é bastante consistente, visto que a avaliação baseou-se no comparativo do valor de mercado de terrenos com as mesmas características e localizados nas proximidades da área avaliada.

Serafina Corrêa/RS, 14 de maio de 2013.


Eng.º Civil Guilherme Migliavacca
CREA RS nº 146.422
Membro da Comissão Especial


Eng.º Civil Reginaldo Gomes
CREA RS nº 160.843
Membro da Comissão Especial


Roberta Graziella Vivian Castro
Coordenadora de Controle Interno – Matrícula nº 297
CRC/RS 069.442
Membro da Comissão Especial

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. gvl



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Ratificação da Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal destinados a alienação

Portaria nº 526, de 24 de abril de 2013

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Escola Santo Antônio, Linha Rio Grande, Serafina Corrêa-RS

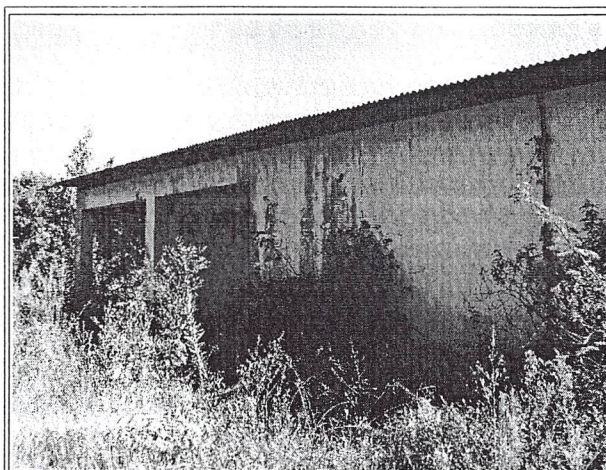


Imagem 01: Vista Lateral;

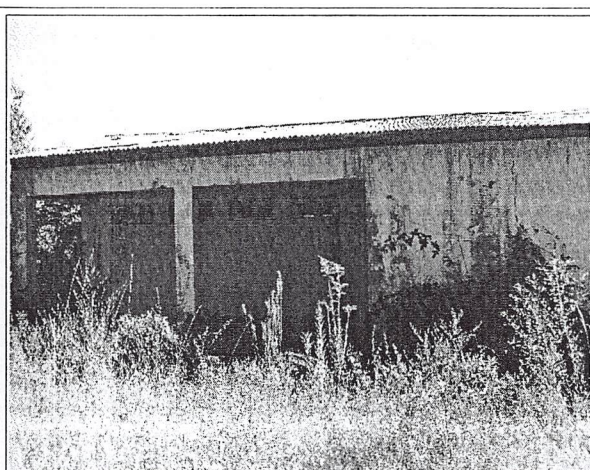


Imagem 02: Vista Lateral;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. Jul

19. H GB

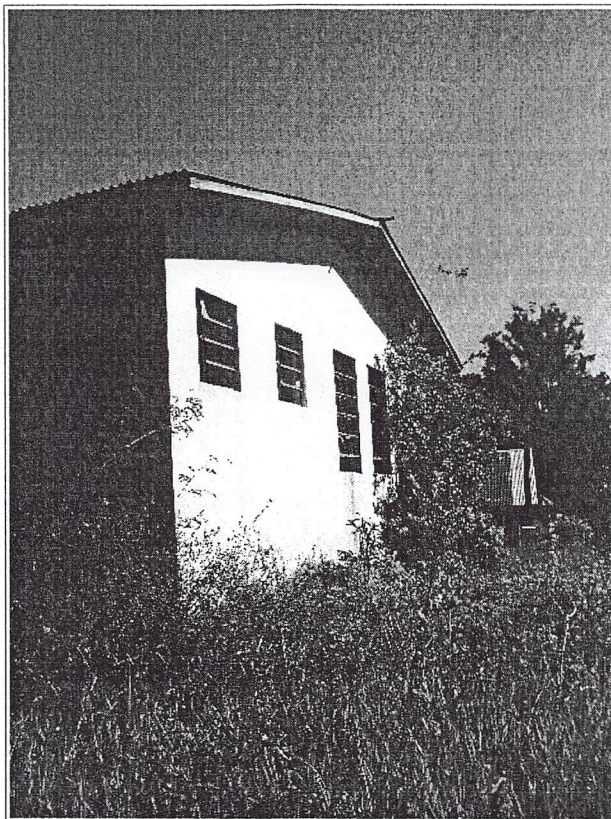


Imagem 03: Vista Frontal;

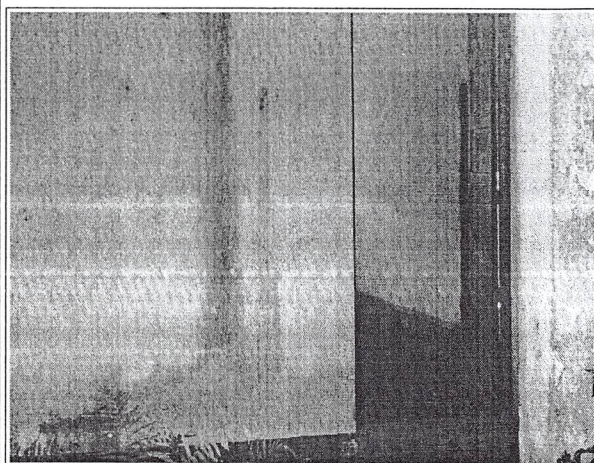


Imagem 04: Vista acesso principal;

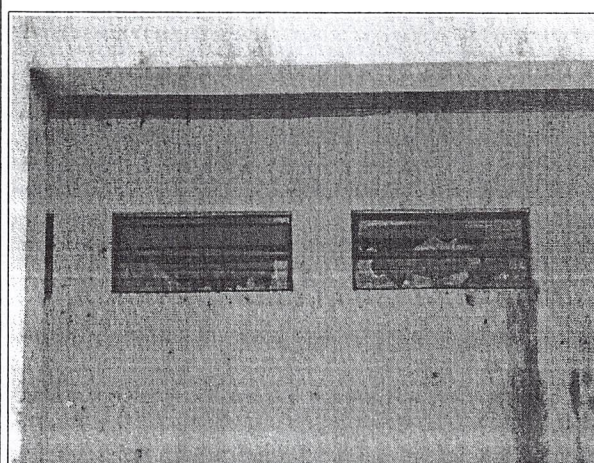


Imagem 05: Vista esquadrias;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. gil 5

JP

W

GP



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Ratificação da Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal destinados a alienação

Portaria nº 526, de 24 de abril de 2013

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de fração de terra rural, do lote número dezesseis da Linha Benjamin Constant, situado nesta cidade de Serafina Corrêa. A fração de terra é de propriedade da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, conforme registro imobiliário nº 38.991 do CRI de Guaporé-RS.

2 - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Fração de terra rural do lote número dezesseis (16), da Linha Benjamin Constant, município de Serafina Corrêa-RS, com área de **625,00m²**(seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), sem benfeitorias confrontando: **Norte**, por 25,00m (vinte e cinco metros) com terras dos vendedores; ao **Sul**, por 25,00m (vinte e cinco metros) com terras dos vendedores que futuramente será escriturada à Cúria Diocesana de Passo Fundo; ao **Leste**, por 25,00m (vinte e cinco metros) com atual estrada da Linha e, ao **Oeste** com terras dos vendedores na mesma extensão.

3 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação é fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor das áreas de terra próximas ao que se quer avaliar, com características semelhantes ao mesmo e que tenham sido negociados ou oferecidos para negócios ao longo dos últimos meses, por isso seus valores de mercado se comparam. Na avaliação leva-se em conta também os seguintes aspectos: localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, existência de faixas de domínio, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. guc

guc

guc

guc

4 – AVALIAÇÃO:

4.1 – PESQUISA DE VALORES:

4.1.1 VALOR FRAÇÃO DE TERRA:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos próximos ao local e com características semelhantes da área que está sendo avaliada, foi constatado que o valor do metro quadrado (m²) varia da faixa de R\$ 3,00 (três reais por metro quadrado) a R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos por metro quadrado). Para este caso, devido à localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, inexistência de faixas de domínio, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno, adota-se o valor de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos por metro quadrado).

4.2 – VALOR AVALIADO:

4.2.1 AVALIAÇÃO ÁREA TERRA: Fração de terras rurais com área de 625,00 m² x R\$ 3,75 = R\$ 2.343,75 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

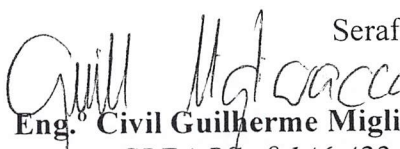
4.2.3 AVALIAÇÃO TOTAL:

Avaliação área de terra:	R\$ 2.343,75
Avaliação Total	R\$ 2.343,75

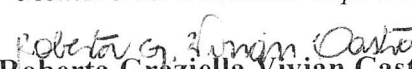
5 – CONSIDERAÇÕES:

O valor avaliado para o referido imóvel é bastante consistente, visto que a avaliação baseou-se no comparativo do valor de mercado de terrenos com as mesmas características e localizados nas proximidades da área avaliada.

Serafina Corrêa/RS, 14 de maio de 2013.


Eng.º Civil Guilherme Migliavacca
CREA RS nº 146.422
Membro da Comissão Especial


Eng.º Civil Reginaldo Gomes
CREA RS nº 160.843
Membro da Comissão Especial


Roberta Graziella Vivian Castro

Coordenadora de Controle Interno – Matrícula nº 297 - CRC/RS 069.442

Membro da Comissão Especial

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

2

Data: 13/05/13

Ass. 



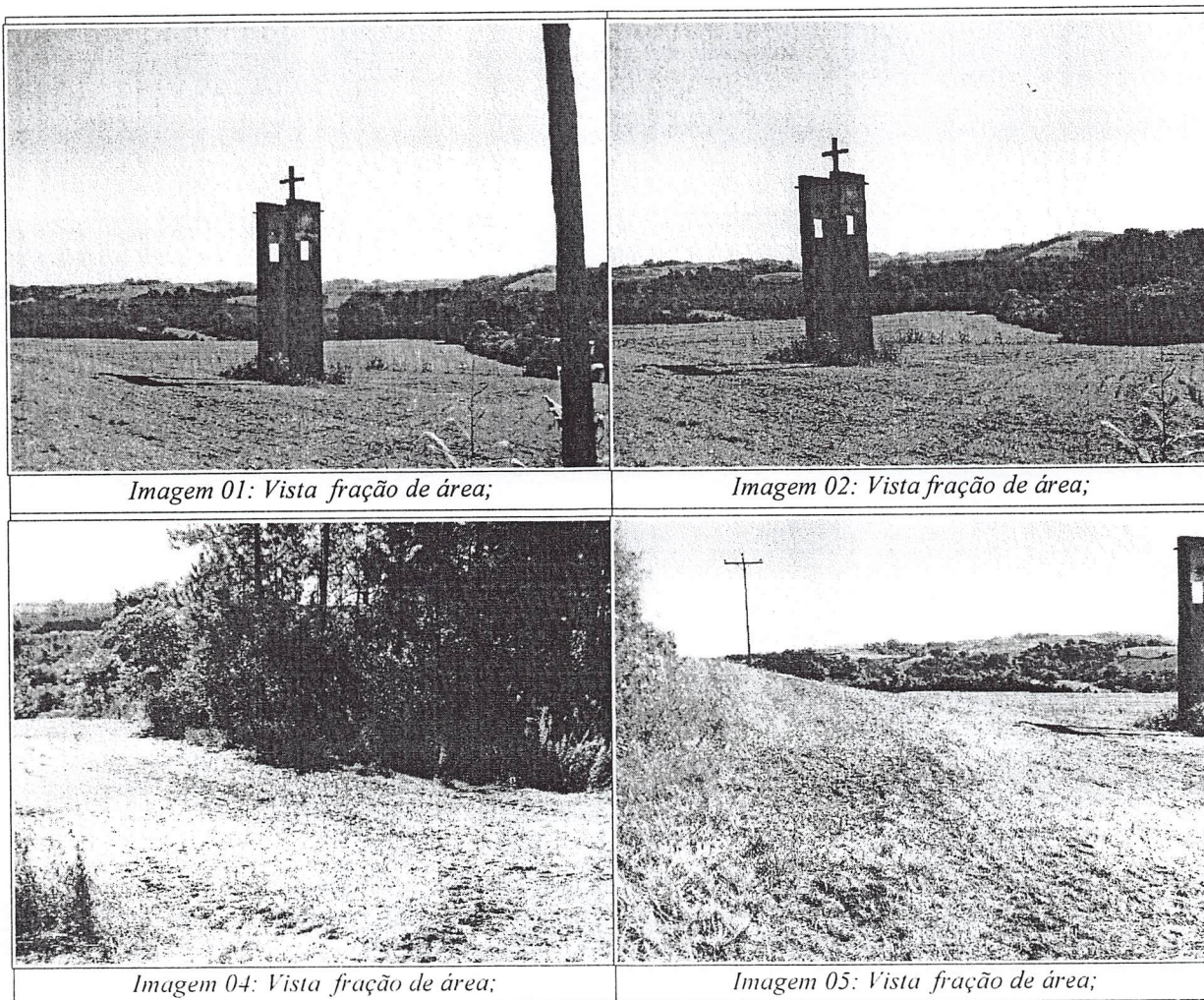
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Ratificação da Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal destinados a alienação

Portaria nº 526, de 24 de abril de 2013

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Escola Presidente Vargas, Linha Benjamin Constant, Serafina Corrêa-RS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. _____

Sic

3

J. R. G.



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Ratificação da Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal destinados a alienação

Portaria nº 526, de 24 de abril de 2013

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de fração de terra rural, do lote número setenta e três da Linha Moreira Cezar, situado nesta cidade de Serafina Corrêa. A fração de terra é de propriedade da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, conforme registro imobiliário nº 51.610 do CRI de Guaporé-RS.

2 - DESCRIÇÃO DA ÁREA E BENFEITORIA:

Fração de terra rural do lote número setenta e três (73), da Linha Moreira Cezar, município de Serafina Corrêa-RS, com área de **2.350,00m²**(dois mil, trezentos e cinquenta metros quadrados), com benfeitorias (escola) confrontando: **Norte**, por 47,00m (quarenta e sete metros) com o lote nº 74 da mesma linha; ao **Sul**, por 47,00m (quarenta e sete metros) com terras do mesmo nº de lote dos outorgantes; ao **Leste**, por 50,00m (cinquenta metros) com terras do mesmo nº de lote dos outorgantes e, ao **Oeste** na mesma extensão com terras do mesmo número de propriedade da Cúria Diocesana de Passo Fundo.

Benfeitoria com **113,05m²** (cento e treze metros quadrados e cinco decímetros quadrados), construída em alvenaria, rebocada e pintada. Possui aberturas em madeira e cobertura em telhas cerâmicas. A edificação apresenta um aspecto insatisfatório de conservação.

3 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação é fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor das áreas de terra próximas ao que se quer avaliar, com características semelhantes ao mesmo e que tenham sido negociados ou oferecidos para negócios ao longo dos últimos

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013 1

Data: 13/09/13

Ass. 82

[Handwritten signatures]

meses, por isso seus valores de mercado se comparam. Na avaliação leva-se em conta também os seguintes aspectos: localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, existência de faixas de domínio, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno.

4 – AVALIAÇÃO:

4.1 – PESQUISA DE VALORES:

4.1.1 VALOR FRAÇÃO DE TERRA:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos próximos ao local e com características semelhantes da área que está sendo avaliada, foi constatado que o valor do metro quadrado (m²) varia da faixa de **R\$ 3,00** (três reais por metro quadrado) a **R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos por metro quadrado). Para este caso, devido à localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, inexistência de faixas de domínio, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno, adota-se o valor de **R\$ 3,75** (três reais e setenta e cinco centavos por metro quadrado).

4.1.2 VALOR BENFEITORIA:

Após análise da edificação e consulta sobre os padrões de construção de edificações semelhantes, chegou-se ao valor para construção de aproximadamente R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) o metro quadrado.

Devido as condições atuais da construção e inexistência de registro imobiliário, estima-se uma depreciação de 90% na avaliação.

4.2 – VALOR AVALIADO:

4.2.1 AVALIAÇÃO ÁREA TERRA:

Fração de terras rurais com área de **2.350,00 m² x R\$ 3,75 = R\$ 8.812,50** (oito mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

4.2.2 AVALIAÇÃO BENFEITORIA:

Edificação em alvenaria com **113,05m² x R\$ 550,00/m² = R\$ 62.177,50**

Depreciação de 90% sobre R\$ 62.177,50 = **R\$ 6.217,75**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. gi 2

[Handwritten signatures and initials]

4.2.3 AVALIAÇÃO TOTAL:

Avaliação total do imóvel:	
Avaliação área de terra:	R\$ 8.812,50
Avaliação benfeitoria:	R\$ 6.217,75
Avaliação Total	R\$ 15.030,25

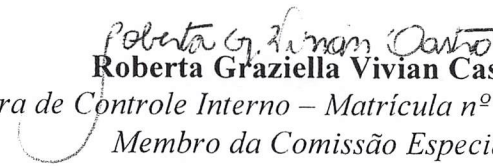
5 – CONSIDERAÇÕES:

O valor avaliado para o referido imóvel é bastante consistente, visto que a avaliação baseou-se no comparativo do valor de mercado de terrenos com as mesmas características e localizados nas proximidades da área avaliada.

Serafina Corrêa/RS, 14 de maio de 2013.


Eng.º Civil Guilherme Migliavacca
CREA RS nº 146.422
Membro da Comissão Especial


Eng.º Civil Reginaldo Gomes
CREA RS nº 160.843
Membro da Comissão Especial


Roberta Graziella Vivian Castro
Coordenadora de Controle Interno – Matrícula nº 297 - CRC/RS 069.442
Membro da Comissão Especial

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 346/2013
Data: 13/09/13
Ass. sil 3



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Ratificação da Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal destinados a alienação

Portaria nº 526, de 24 de abril de 2013

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Escola Orestes Assoni, Linha Moreira Cesar, Serafina Corrêa-RS

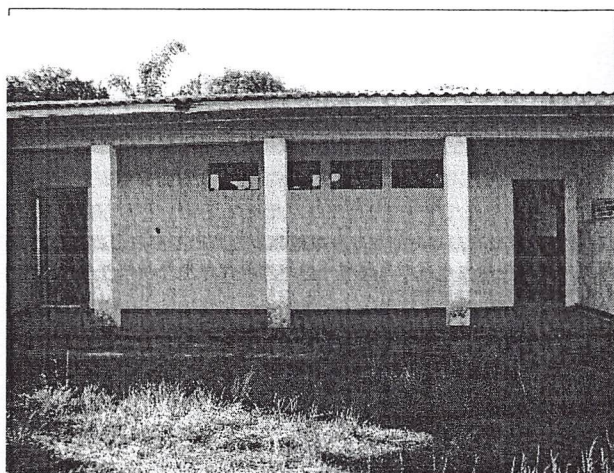


Imagem 01: Vista fachada lateral do prédio;



Imagem 02: Vista identificação do prédio;

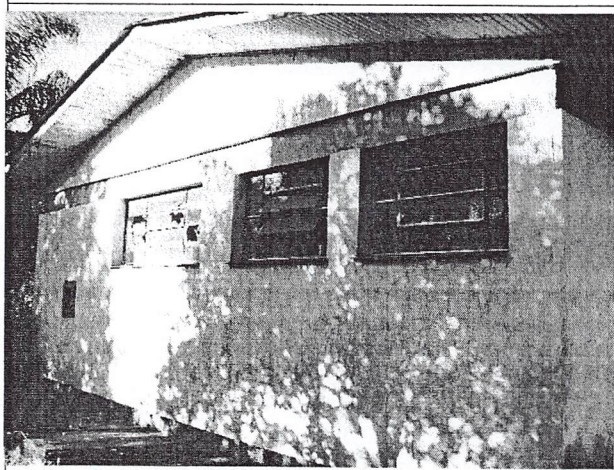


Imagem 04: Vista fachada frontal;

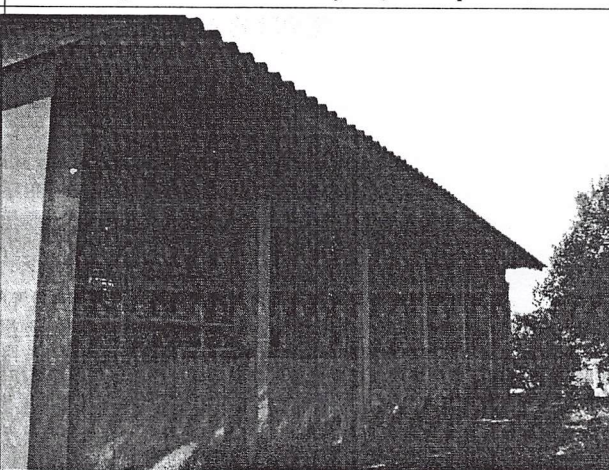


Imagem 05: Vista fachada lateral;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. J.R.

J. R.

G.P.

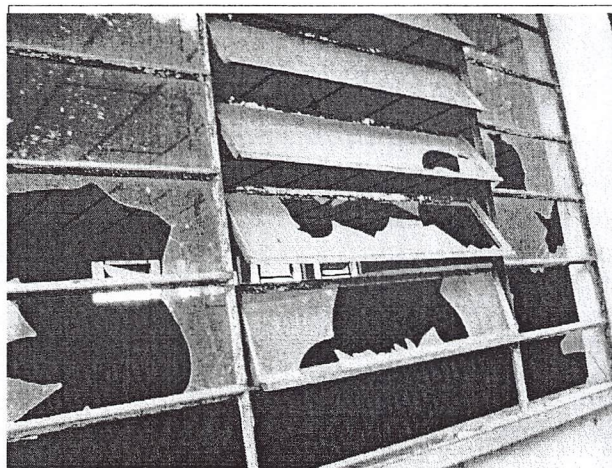


Imagem 01: Vista identificação das esquadrias;



Imagem 02: Vista identificação das esquadrias;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SERAFINA CORRÊA-RS
 Protocolo nº. 346/2013
 Data: 13/09/13
 Ass. yl

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Ratificação da Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal destinados a alienação

Portaria nº 526, de 24 de abril de 2013

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de fração de terra rural, do lote número dezessete da Linha Tiradentes, situado nesta cidade de Serafina Corrêa. A fração de terra é de propriedade da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, conforme registro imobiliário nº 815 do CRI de Serafina Corrêa - RS.

2 - DESCRIÇÃO DA ÁREA E BENFEITORIA:

Fração de terra rural do lote número dezessete (17), da Linha Tiradentes, município de Serafina Corrêa-RS, com área de **2.000,00m²**(dois mil metros quadrados), sem benfeitorias confrontando: **Norte**, com o lote rural nº 18 da Linha Benjamin Constant; ao **Sul**, com o lote o lote rural nº 18 da Linha Benjamin Constant; ao **Leste**, com o lote rural nº 15 da Linha Tiradentes e, ao **Oeste** com o lote rural nº 19 da Linha Tiradentes(Confrontações do lote rural nº 17).

3 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação é fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor das áreas de terra próximas ao que se quer avaliar, com características semelhantes ao mesmo e que tenham sido negociados ou oferecidos para negócios ao longo dos últimos meses, por isso seus valores de mercado se comparam. Na avaliação leva-se em conta também os seguintes aspectos: localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, existência de faixas de domínio, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. gê

[Handwritten signatures]

4 – AVALIAÇÃO:

4.1 – PESQUISA DE VALORES:

4.1.1 VALOR FRAÇÃO DE TERRA:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos próximos ao local e com características semelhantes da área que está sendo avaliada, foi constatado que o valor do metro quadrado (m²) varia da faixa de **R\$ 3,00** (três reais por metro quadrado) a **R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos por metro quadrado). Para este caso, devido à localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, inexistência de faixas de domínio, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno, adota-se o valor de **R\$ 3,75** (três reais e setenta e cinco centavos por metro quadrado).

4.2 – VALOR AVALIADO:

4.2.1 AVALIAÇÃO ÁREA TERRA:

Fração de terras rurais com área de **2.000,00 m² x R\$ 3,75 = R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

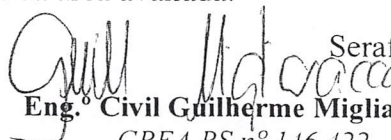
4.2.2 AVALIAÇÃO TOTAL:

Avaliação total do imóvel:

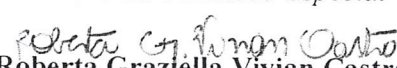
Avaliação área de terra:	R\$ 7.500,00
Avaliação Total	R\$ 7.500,00

5 – CONSIDERAÇÕES:

O valor avaliado para o referido imóvel é bastante consistente, visto que a avaliação baseou-se no comparativo do valor de mercado de terrenos com as mesmas características e localizados nas proximidades da área avaliada.


Eng.º Civil Guilherme Migliavacca
CREA RS nº 146.422
Membro da Comissão Especial


Eng.º Civil Reginaldo Gomes
CREA RS nº 160.843
Membro da Comissão Especial


Roberta Graziella Vivian Castro

Coordenadora de Controle Interno – Matrícula nº 297 - CRC/RS 069.442

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Membro da Comissão Especial

Protocolo nº. 346 / 2013 2

Data: 13 / 09 / 13

Ass. jle

Serafina Corrêa/RS, 14 de maio de 2013.



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

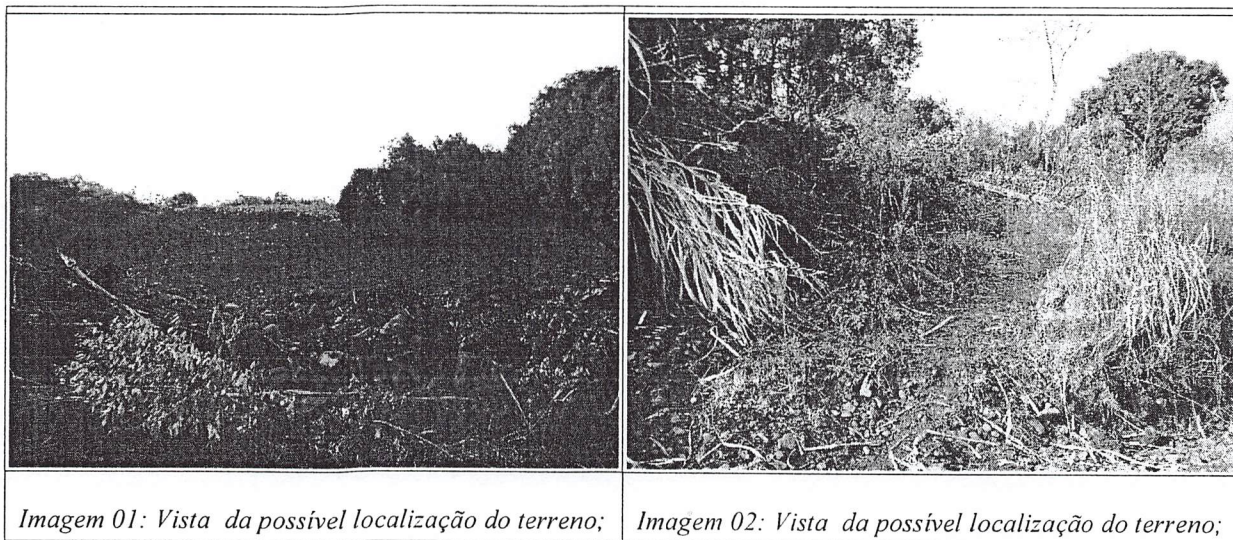
Comissão Especial para Ratificação da Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal destinados a alienação

Portaria nº 526, de 24 de abril de 2013

LAUDO DE AVALIAÇÃO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Escola Eugênio Nardi, Linha Tiradentes, Serafina Corrêa-RS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. gi

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Ratificação da Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal destinados a alienação

Portaria nº 526, de 24 de abril de 2013

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de fração de terra rural, do lote número vinte e cinco da Linha Moreira Cezar, situado nesta cidade de Serafina Corrêa. A fração de terra é de propriedade da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, conforme registro imobiliário nº 832 do CRI de Guaporé - RS.

2 - DESCRIÇÃO DA ÁREA E BENFEITORIA:

Fração de terra rural do lote número vinte e cinco (25), da linha Moreira Cezar, município de Serafina Corrêa-RS, com área de **2.000,00m²**(dois mil metros quadrados), com benfeitorias (escola) confrontando: **Norte**, por 40,00m (quarenta metros) com o lote do mesmo número dos doadores; ao **Sul**, por 40,00m (quarenta metros) com com o lote do mesmo número dos doadores; ao **Leste**, por 50,00m (cinquenta metros) com com o lote do mesmo número dos doadores e, ao **Oeste** na mesma extensão com com o lote do mesmo número dos doadores.

Benfeitoria com **103,50m²** (cento e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), construída em alvenaria, rebocada e pintada. Possui aberturas em madeira e cobertura em telhas cerâmicas. A edificação encontra-se em abandono, sem manutenção e apresenta um aspecto insatisfatório de conservação.

3 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação é fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor das áreas de terra próximas ao que se quer avaliar, com características semelhantes ao

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 346/2013
Data: 13/09/13
Ass. yx

[Handwritten signatures]

mesmo e que tenham sido negociados ou oferecidos para negócios ao longo dos últimos meses, por isso seus valores de mercado se comparam. Na avaliação leva-se em conta também os seguintes aspectos: localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, existência de faixas de domínio, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno.

4 – AVALIAÇÃO:

4.1 – PESQUISA DE VALORES:

4.1.1 VALOR FRAÇÃO DE TERRA:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos próximos ao local e com características semelhantes da área que está sendo avaliada, foi constatado que o valor do metro quadrado (m²) varia da faixa de **R\$ 3,00** (três reais por metro quadrado) a **R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos por metro quadrado). Para este caso, devido à localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, inexistência de faixas de domínio, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno, adota-se o valor de **R\$ 3,75** (três reais e setenta e cinco centavos por metro quadrado).

4.1.2 VALOR BENFEITORIA:

Após análise da edificação e consulta sobre os padrões de construção de edificações semelhantes, chegou-se ao valor para construção de aproximadamente R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) o metro quadrado.

Devido as condições atuais da construção e inexistência de registro imobiliário, estima-se uma depreciação de 90% na avaliação.

4.2 – VALOR AVALIADO:

4.2.1 AVALIAÇÃO ÁREA TERRA:

Fração de terras rurais com área de **2.000,00 m² x R\$ 3,75 = R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

4.2.2 AVALIAÇÃO BENFEITORIA:

Edificação em alvenaria com **103,50m² x R\$ 550,00/m² = R\$ 56.925,00**

Depreciação de 90% sobre **R\$ 56.925,00 = R\$ 5.692,50**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass: gcl

[Handwritten signatures and initials]

4.2.3 AVALIAÇÃO TOTAL:

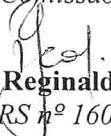
Avaliação total do imóvel:	
Avaliação área de terra:	R\$ 7.500,00
Avaliação benfeitoria:	R\$ 5.692,50
Avaliação Total	R\$ 13.192,50

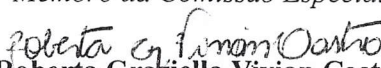
5 – CONSIDERAÇÕES:

O valor avaliado para o referido imóvel é bastante consistente, visto que a avaliação baseou-se no comparativo do valor de mercado de terrenos com as mesmas características e localizados nas proximidades da área avaliada.

Serafina Corrêa/RS, 14 de maio de 2013.


Eng.º Civil Guilherme Migliavacca
CREA RS nº 146.422
Membro da Comissão Especial


Eng.º Civil Reginaldo Gomes
CREA RS nº 160.843
Membro da Comissão Especial


Roberta Graziella Vivian Castro
Coordenadora de Controle Interno – Matrícula nº 297 - CRC/RS 069.442
Membro da Comissão Especial

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/05/13

Ass. je



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Ratificação da Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal destinados a alienação

Portaria nº 526, de 24 de abril de 2013

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Escola São Caetano, Linha Moreira Cezar, Serafina Corrêa-RS

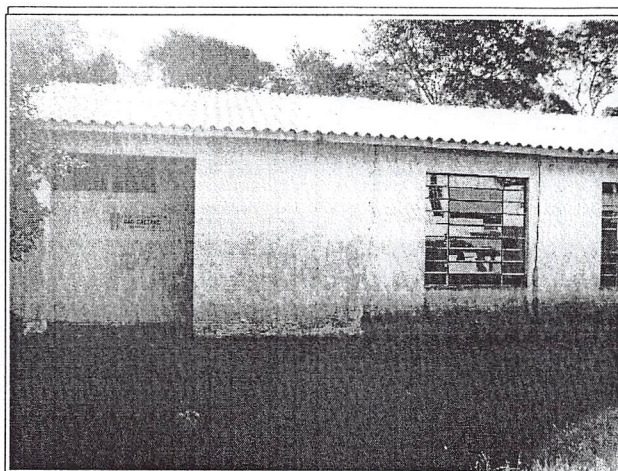


Imagem 01: Vista fachada lateral do prédio;

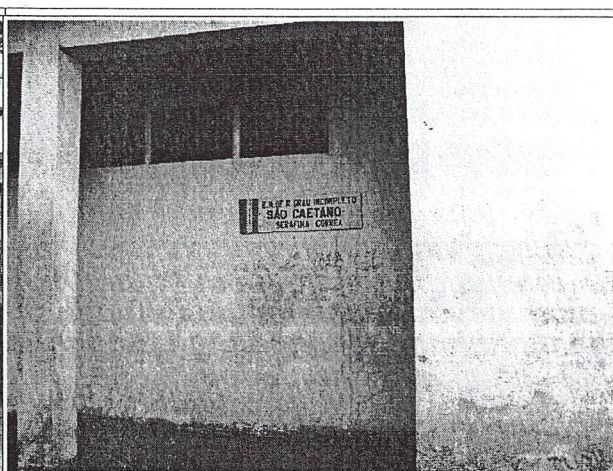


Imagem 02: Vista identificação do prédio;

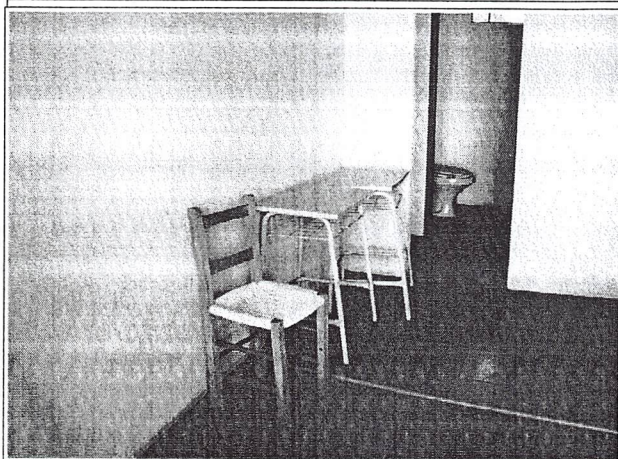


Imagem 03: Vista da área interna do prédio;;

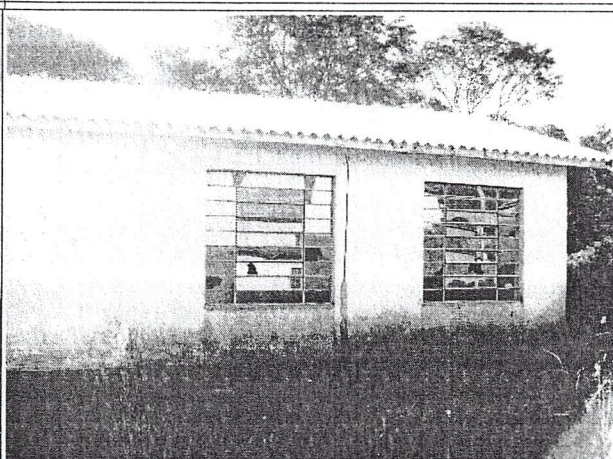


Imagem 04: Vista da lateral do prédio;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

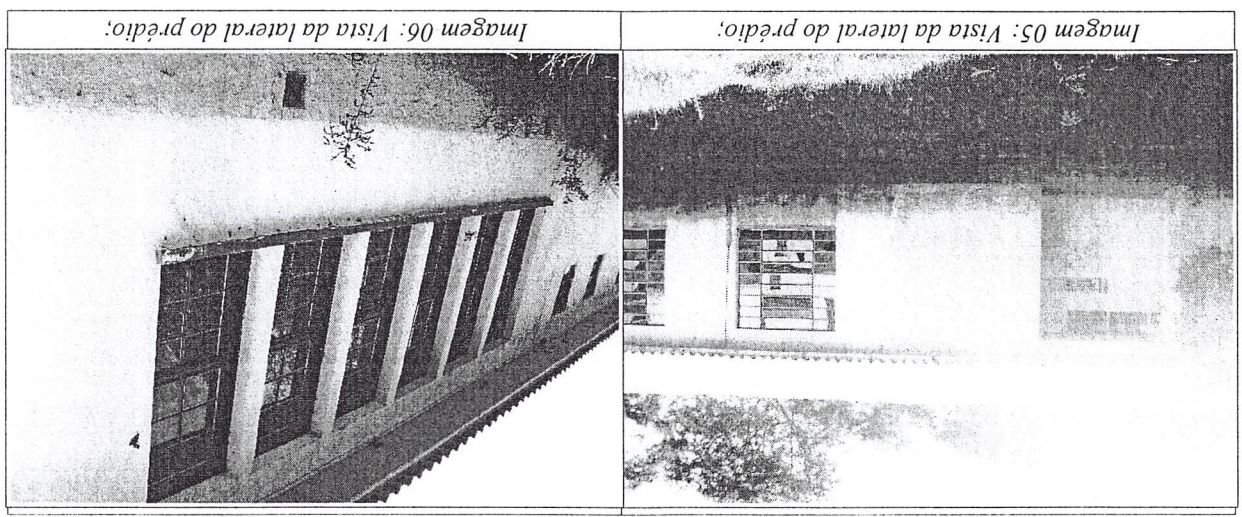
Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. fu

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SERAFINA CORREA-RS
 Protocolo nº. 346/2013
 Data: 13/09/13
 Ass. 88
 S

9
 9
 9





MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Ratificação da Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal destinados a alienação

Portaria nº 526, de 24 de abril de 2013

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de fração de terra rural, do lote número vinte da Linha Rio Grande, situado nesta cidade de Serafina Corrêa. A fração de terra é de propriedade da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, conforme registro imobiliário nº 49.855 do CRI de Guaporé - RS.

2 - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Fração de terra rural do lote número vinte e nove (20), da linha Rio Grande, município de Serafina Corrêa-RS, com área de **2.000,00m²**(dois mil metros quadrados), sem benfeitorias confrontando: *Norte*, por 50,00m (cinquenta metros) em linha reta com o lote número dezenove; ao *Sul*, por 50,00m (cinquenta metros) com terras do mesmo número de lote; ao *Leste*, por 40,00m (quarenta metros) com terras do mesmo número de lote e, ao *Oeste* por 40,00m (quarenta metros) com o lote nº 18 da Linha Rio Grande.

3 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação é fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor das áreas de terra próximas ao que se quer avaliar, com características semelhantes ao mesmo e que tenham sido negociados ou oferecidos para negócios ao longo dos últimos meses, por isso seus valores de mercado se comparam. Na avaliação leva-se em conta também os seguintes aspectos: localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, existência de faixas de domínio, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 346/2013
Data: 13/09/13
Ass. Jil

J. R. Gb

4 – AVALIAÇÃO:

4.1 – PESQUISA DE VALORES:

4.1.1 VALOR FRAÇÃO DE TERRA:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos próximos ao local e com características semelhantes da área que está sendo avaliada, foi constatado que o valor do metro quadrado (m²) varia da faixa de **R\$ 3,00** (três reais por metro quadrado) a **R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos por metro quadrado). Para este caso, devido à localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, inexistência de faixas de domínio, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno, adota-se o valor de **R\$ 3,75** (três reais e setenta e cinco centavos por metro quadrado).

4.2 – VALOR AVALIADO:

4.2.1 AVALIAÇÃO ÁREA TERRA:

Fração de terras rurais com área de **2.000,00 m² x R\$ 3,75 = R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

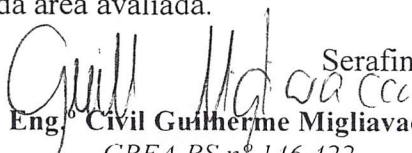
4.2.2 AVALIAÇÃO TOTAL:

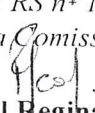
Avaliação total do imóvel:

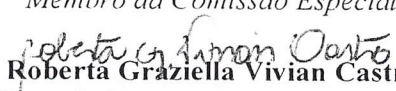
Avaliação área de terra:	R\$ 7.500,00
Avaliação Total	R\$ 7.500,00

5 – CONSIDERAÇÕES:

O valor avaliado para o referido imóvel é bastante consistente, visto que a avaliação baseou-se no comparativo do valor de mercado de terrenos com as mesmas características e localizados nas proximidades da área avaliada.


Eng.º Civil Guilherme Migliavacca
CREA RS nº 146.422
Membro da Comissão Especial


Eng.º Civil Reginaldo Gomes
CREA RS nº 160.843
Membro da Comissão Especial


Roberta Graziella Vivian Castro
Coordenadora de Controle Interno – Matrícula nº 297 - CRC/RS 069.442
Membro da Comissão Especial

Serafina Corrêa/RS, 14 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. JL



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Ratificação da Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal destinados a alienação

Portaria nº 526, de 24 de abril de 2013

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Escola Silvio Sanson, Linha Rio Grande, Serafina Corrêa-RS

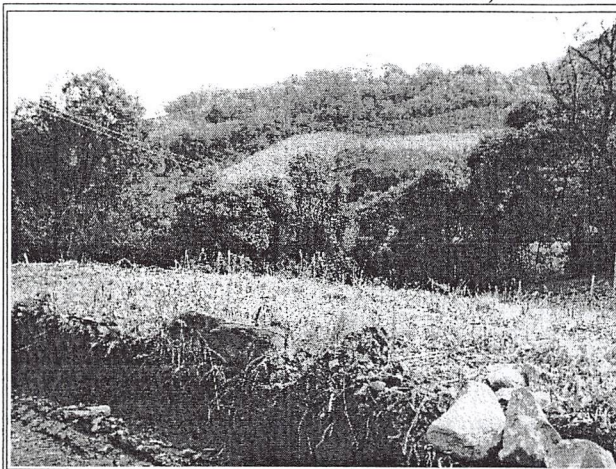


Imagem 01: Vista da possível área do terreno;

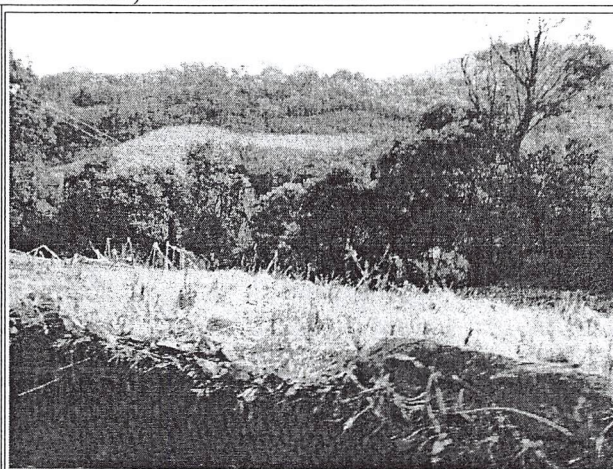


Imagem 02: Vista da possível área do terreno;



Imagem 03: Vista da possível área do terreno

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. gil

Handwritten signatures and initials: JF, al, GP



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Ratificação da Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal destinados a alienação

Portaria nº 526, de 24 de abril de 2013

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de fração de terra rural, do lote número cinco da Linha General Netto, situado nesta cidade de Serafina Corrêa. A fração de terra é de propriedade da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, conforme registro imobiliário nº 38.992 do CRI de Guaporé - RS.

2 - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Fração de terra rural do lote número cinco (05), da linha General Netto, município de Serafina Corrêa-RS, com área de **400,00m²**(quatrocentos metros quadrados), sem benfeitorias confrontando: **Norte**, por 20,00m (vinte metros) em linha reta com terras do mesmo lote de propriedade da Cúria Diocesana de Passo Fundo; ao **Sul**, por 20,00m (vinte metros) com terras do mesmo número de lote dos vendedores; ao **Leste**, por 20,00m (vinte metros) corridos em linha reta com a estrada da linha e, ao **Oeste** por 20,00m (vinte metros) com terras do mesmo lote dos vendedores.

3 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação é fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor das áreas de terra próximas ao que se quer avaliar, com características semelhantes ao mesmo e que tenham sido negociados ou oferecidos para negócios ao longo dos últimos meses, por isso seus valores de mercado se comparam. Na avaliação leva-se em conta também os seguintes aspectos: localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, existência de faixas de domínio, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. g.l

J.

Gf

4 – AVALIAÇÃO:

4.1 – PESQUISA DE VALORES:

4.1.1 VALOR FRAÇÃO DE TERRA:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos próximos ao local e com características semelhantes da área que está sendo avaliada, foi constatado que o valor do metro quadrado (m²) varia da faixa de **R\$ 3,00** (três reais por metro quadrado) a **R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos por metro quadrado). Para este caso, devido à localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, inexistência de faixas de domínio, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno, adota-se o valor de **R\$ 3,75** (três reais e setenta e cinco centavos por metro quadrado).

4.2 – VALOR AVALIADO:

4.2.1 AVALIAÇÃO ÁREA TERRA:

Fração de terras rurais com área de **400,00 m² x R\$ 3,75 = R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais).

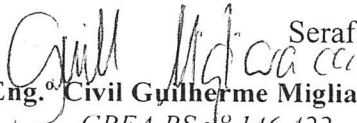
4.3 AVALIAÇÃO TOTAL:

Avaliação total do imóvel:

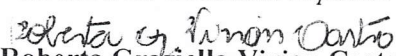
Avaliação área de terra:	R\$ 1.500,00
Avaliação Total	R\$ 1.500,00

5 – CONSIDERAÇÕES:

O valor avaliado para o referido imóvel é bastante consistente, visto que a avaliação baseou-se no comparativo do valor de mercado de terrenos com as mesmas características e localizados nas proximidades da área avaliada.


Eng.º Civil Guilherme Migliavacca
CREA RS nº 146.422
Membro da Comissão Especial


Eng.º Civil Reginaldo Gomes
CREA RS nº 160.843
Membro da Comissão Especial


Roberta Graziella Vivian Castro
Coordenadora de Controle Interno – Matrícula nº 297 - CRC/RS 069.442
Membro da Comissão Especial

Serafina Corrêa/RS, 14 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 346/2013
Data: 13/09/13
Ass. gl



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Ratificação da Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal destinados a alienação

Portaria nº 526, de 24 de abril de 2013

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Escola Tiradentes, Linha General Netto, Serafina Corrêa-RS



Imagem 01: Vista da possível área do terreno;

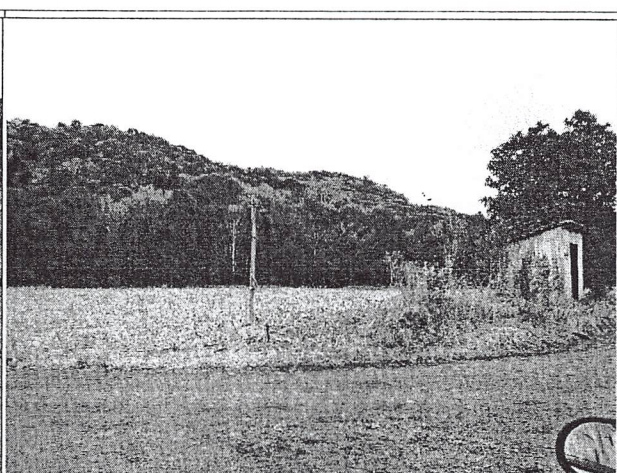


Imagem 02: Vista da possível área do terreno;

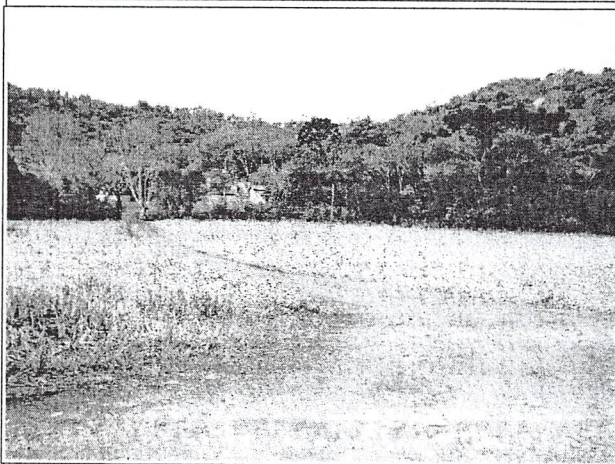


Imagem 03: Vista da possível área do terreno;

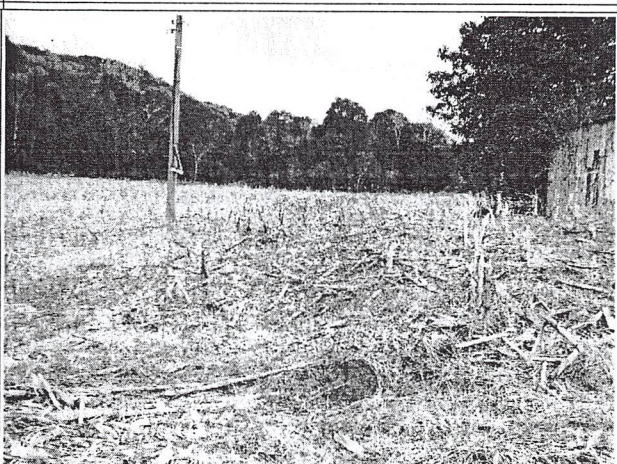


Imagem 04: Vista da possível área do terreno;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. gi

Handwritten signatures and initials.



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Ratificação da Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal destinados a alienação

Portaria nº 526, de 24 de abril de 2013

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de fração de terra rural, do lote número quarenta e nove da Linha General Ozório, situado nesta cidade de Serafina Corrêa. A fração de terra é de propriedade da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, conforme registro imobiliário nº 49.860 do CRI de Guaporé - RS.

2 - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Fração de terra rural do lote número quarenta e nove (49), da Linha General Ozório - Montauri, município de Serafina Corrêa-RS, com área de **2.000,00m²**(dois mil metros quadrados), sem benfeitorias confrontando: **Norte**, com a estrada, na largura de 50,00m (cinquenta metros); ao **Sul**, por 50,00m (cinquenta metros) com parte do mesmo número; **Leste**, por 40,00m (quarenta metros) com terras do mesmo número de lote e, ao **Oeste** por 40,00m (quarenta metros) com o lote nº 51.

3 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação é fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor das áreas de terra próximas ao que se quer avaliar, com características semelhantes ao mesmo e que tenham sido negociados ou oferecidos para negócios ao longo dos últimos meses, por isso seus valores de mercado se comparam. Na avaliação leva-se em conta também os seguintes aspectos: localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, existência de faixas de domínio, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. Jul

J.

Gp

4 – AVALIAÇÃO:

4.1 – PESQUISA DE VALORES:

4.1.1 VALOR FRAÇÃO DE TERRA:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos próximos ao local e com características semelhantes da área que está sendo avaliada, foi constatado que o valor do metro quadrado (m²) varia da faixa de **R\$ 3,00** (três reais por metro quadrado) a **R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos por metro quadrado). Para este caso, devido à localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, inexistência de faixas de domínio, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno, adota-se o valor de **R\$ 3,75** (três reais e setenta e cinco centavos por metro quadrado).

4.2 – VALOR AVALIADO:

4.2.1 AVALIAÇÃO ÁREA TERRA:

Fração de terras rurais com área de **2.000,00 m² x R\$ 3,75 = R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

4.2.2 AVALIAÇÃO TOTAL:

Avaliação total do imóvel:

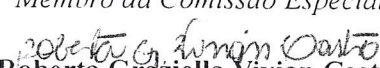
Avaliação área de terra:	R\$ 7.500,00
Avaliação Total	R\$ 7.500,00

5 – CONSIDERAÇÕES:

O valor avaliado para o referido imóvel é bastante consistente, visto que a avaliação baseou-se no comparativo do valor de mercado de terrenos com as mesmas características e localizados nas proximidades da área avaliada.


Eng.º Civil Guilherme Migliavacca
CREA RS nº 146.422
Membro da Comissão Especial


Eng.º Civil Reginaldo Gomes
CREA RS nº 160.843
Membro da Comissão Especial


Roberta Graziella Vivian Castro
Coordenadora de Controle Interno – Matrícula nº 297 - CRC/RS 069.442
Membro da Comissão Especial



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

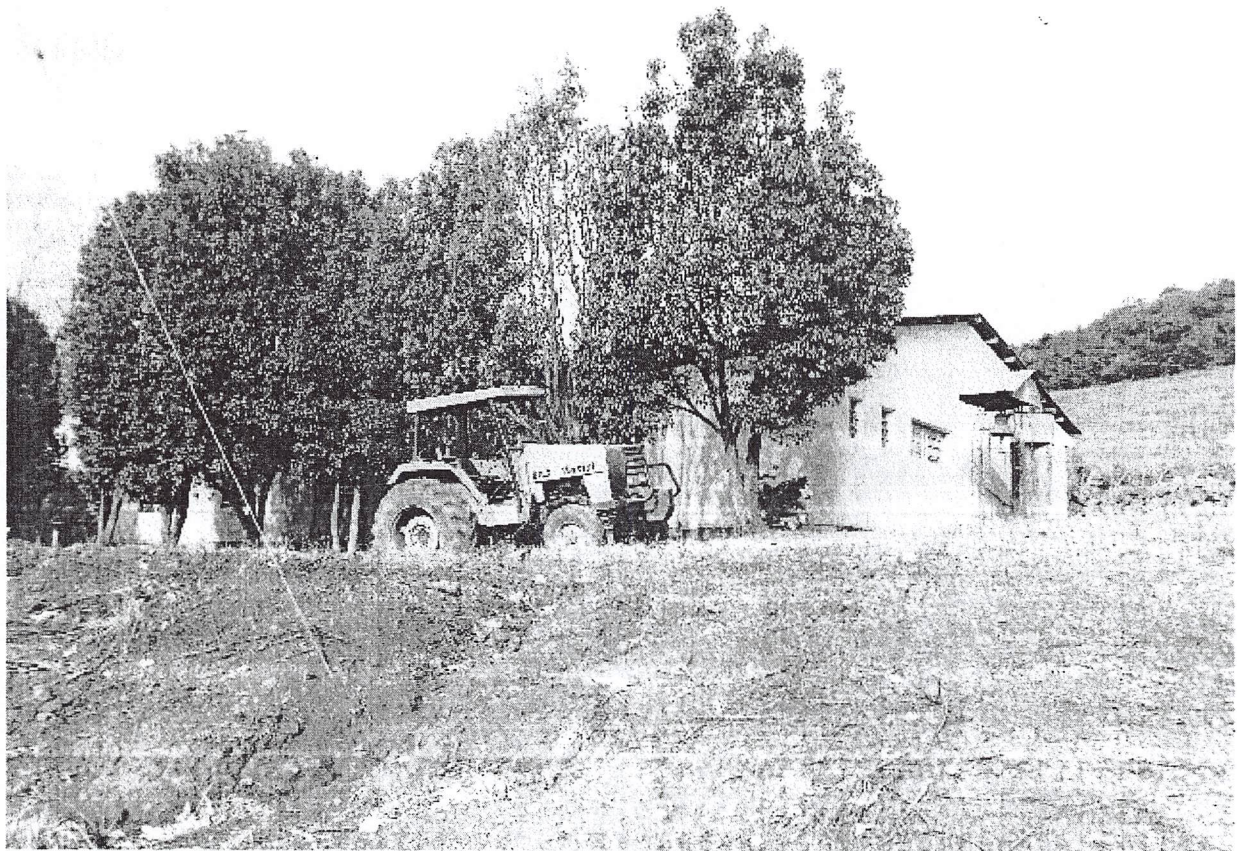
**Comissão Especial para Ratificação da Avaliação dos bens integrantes do
Patrimônio Municipal destinados a alienação**

Portaria nº 526, de 24 de abril de 2013

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Escola Nossa Senhora da Saúde, Linha General Ozório - Montauri, Serafina Corrêa-RS

Imagem 1 = Parte da Escola foi unida ao Salão Comunitário



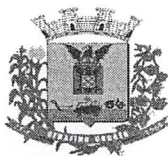
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/05/13

Ass. gri

J. *gri*



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Ratificação da Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal destinados a alienação

Portaria nº 526, de 24 de abril de 2013

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de fração de terra rural, do lote número onze da Linha Marechal Deodoro, situado nesta cidade de Serafina Corrêa. A fração de terra é de propriedade da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, conforme registro imobiliário nº 851 do CRI de Serafina Corrêa - RS.

2 - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Fração de terra rural do lote número onze (11), da Linha Marechal Deodoro - município de Serafina Corrêa-RS, com área de **18.189,95,00m²**(dezoito mil, cento e oitenta e nove metros quadrados e noventa e cinco centavos), sem benfeitorias confrontando: **Norte**, com a estrada, na largura de 50,00m (cinquenta metros); ao **Sul**, partindo de Oeste em direção ao Leste, onde faz flexão em ângulo interno de 75°33'20", na extensão de 111,70m com parte do mesmo lote rural número 11 da Linha Marechal Deodoro, de propriedade de Doacir Magon; a Leste, partindo do Sul, onde forma ângulo interno de 90°44'00" em direção ao Norte, por 24,00m (vinte e quatro metros) com parte do mesmo número 11 (onze) absorvida pela faixa de domínio da RFFSA; desse ponto, faz nova flexão na mesma direção Norte por ângulo interno de 177°00'00" por 76,40m; desse ponto, faz nova flexão na direção Norte por ângulo interno de 179°48'00" na extensão de 89,70m, desse ponto, faz nova flexão na mesma direção Norte, por ângulo interno de 159°52'40" na extensão de 88,15m, onde atinge a confrontação do lado Oeste e forma ângulo interno de 37°02'00", confrontando todas as últimas linhas com a faixa de domínio da RFFSA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13 I

Ass. yl

[Handwritten signatures]

3 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação é fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor das áreas de terra próximas ao que se quer avaliar, com características semelhantes ao mesmo e que tenham sido negociados ou oferecidos para negócios ao longo dos últimos meses, por isso seus valores de mercado se comparam. Na avaliação leva-se em conta também os seguintes aspectos: localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, existência de faixas de domínio, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno.

4 – AVALIAÇÃO:

4.1 – PESQUISA DE VALORES:

4.1.1 VALOR FRAÇÃO DE TERRA:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos próximos ao local e com características semelhantes da área que está sendo avaliada, foi constatado que o valor do metro quadrado (m²) varia da faixa de **R\$ 2,00** (dois reais por metro quadrado) a **R\$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos por metro quadrado). Para este caso, devido à localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, inexistência de faixas de domínio, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno, adota-se o valor de **R\$ 2,00** (dois reais por metro quadrado).

4.2 – VALOR AVALIADO:

4.2.1 AVALIAÇÃO ÁREA TERRA:

Fração de terras rurais com área de **18.189,95 m² x R\$ 2,00 = R\$ 36.379,90** (trinta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

4.2.2 AVALIAÇÃO TOTAL:

Avaliação total do imóvel:

Avaliação área de terra:	R\$ 36.379,90
Avaliação Total	R\$ 36.379,90

5 – CONSIDERAÇÕES:

O valor avaliado para o referido imóvel é bastante consistente, visto que a avaliação baseou-se no comparativo do valor de mercado de terrenos com as mesmas características e

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 34672053

Data: 13/09/13

Ass. glo

J. A. Gb

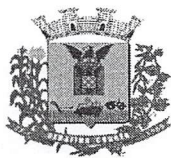
localizados nas proximidades da área avaliada.

Serafina Corrêa/RS, 14 de maio de 2013.


Eng.º Civil Guilherme Migliavacca
CREA RS nº 146.422
Membro da Comissão Especial


Eng.º Civil Reginaldo Gomes
CREA RS nº 160.843
Membro da Comissão Especial


Roberta Graziella Vivian Castro
Coordenadora de Controle Interno – Matrícula nº 297 - CRC/RS 069.442
Membro da Comissão Especial



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

**Comissão Especial para Ratificação da Avaliação dos bens integrantes do
Patrimônio Municipal destinados a alienação**

Portaria nº 526, de 24 de abril de 2013

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Lote Rural nº 11 da Linha Marechal Deodoro - Serafina Corrêa-RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

4

Ass. gê



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Ratificação da Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal destinados a alienação

Portaria nº 526, de 24 de abril de 2013

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de um Lote urbano, número 05 (cinco) da quadra A do Loteamento Municipal e Camping do Rio Carreiro, com área superficial de 300,00m², sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, matrícula nº 8632 do Registro de Imóveis de Guaporé.

2 - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Um Lote urbano, número 05 (cinco) da quadra A do Loteamento Municipal e Camping do Rio Carreiro, com área superficial de 300,00m²(trezentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Rua Bella Vista – antiga Rua A, distante 156,00m da esquina formada pelas Ruas Bella Vista e Navegantes – antigas ruas A e C, confrontando, *Norte*; por 25m, com o lote nº 07 da mesma quadra, *Sul*; por 25m, com o Lote nº 03 da mesma quadra, *Leste*; por 12m, com faixa *non edificandi* junto ao Rio Carreiro, *Oeste*; por 12m, com a Rua Bella Vista, antiga Rua A.

3 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação foi fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor dos imóveis próximos ao que se quer avaliar, com características semelhantes ao mesmo e que tenham sido negociados ou oferecidos para negócios ao longo dos últimos meses, por isso seus valores de mercado se comparam. Na avaliação leva-se em conta também os seguintes aspectos: localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, existência de faixas de domínio, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. gx

4 – AVALIAÇÃO:

4.1 – VALOR DO METRO QUADRADO:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos próximos ao local e com características semelhantes da área que está sendo avaliada, foi constatado que o valor do metro quadrado (m²) varia da faixa de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais por metro quadrado) a **R\$ 93,00** (noventa e três reais por metro quadrado) para este caso, devido à localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, inexistência de faixas de domínio, esquina, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno. Adota-se o valor de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais por metro quadrado).

4.2 – VALOR AVALIADO:

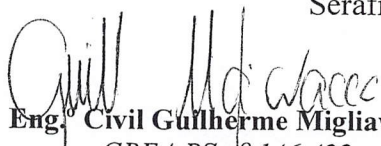
Área urbana com área de **300,00m² x R\$ 63,00 = R\$ 18.900,00** (dezoito mil e novecentos reais).

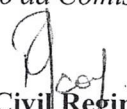
Um lote urbano, com área de 300,00m², AVALIADA em R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).

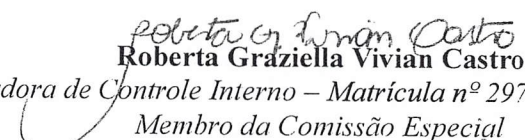
5 – CONSIDERAÇÕES:

O valor avaliado para o referido imóvel é bastante consistente, visto que a avaliação baseou-se no comparativo do valor de mercado de terrenos com as mesmas características e localizados nas proximidades da área avaliada.

Serafina Corrêa/RS, 14 de maio de 2013.


Eng. Civil Guilherme Migliavacca
CREA RS nº 146.422
Membro da Comissão Especial


Eng.º Civil Reginaldo Gomes
CREA RS nº 160.843
Membro da Comissão Especial


Roberta Graziella Vivian Castro
Coordenadora de Controle Interno – Matrícula nº 297 - CRC/RS 069.442
Membro da Comissão Especial

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 346/2013
Data: 13/05/13
Ass. J.R.



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Ratificação da Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal destinados a alienação

Portaria nº 526, de 24 de abril de 2013

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de um Lote urbano, número 07 (sete) da quadra A do Loteamento Municipal e Camping do Rio Carreiro, com área superficial de 300,00m², sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, matrícula nº 8633 do Registro de Imóveis de Guaporé.

2 - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Um Lote urbano, número 07 (sete) da quadra A do Loteamento Municipal e Camping do Rio Carreiro, com área superficial de 300,00m²(trezentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Rua Bella Vista – antiga Rua A, distante 144,00m da esquina formada pelas Ruas Bella Vista e Navegantes – antigas ruas A e C, confrontando, *Norte*; por 25m, com o lote nº 09 da mesma quadra, *Sul*; por 25m, com o Lote nº 05 da mesma quadra, *Leste*; por 12m, com faixa *non edificandi* junto ao Rio Carreiro, *Oeste*; por 12m, com a Rua Bella Vista, antiga Rua A.

3 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação foi fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor dos imóveis próximos ao que se quer avaliar, com características semelhantes ao mesmo e que tenham sido negociados ou oferecidos para negócios ao longo dos últimos meses, por isso seus valores de mercado se comparam. Na avaliação leva-se em conta também os seguintes aspectos: localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, existência de faixas de domínio, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. _____

gil

[Signature]

GP A

4 – AVALIAÇÃO:

4.1 – VALOR DO METRO QUADRADO:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos próximos ao local e com características semelhantes da área que está sendo avaliada, foi constatado que o valor do metro quadrado (m²) varia da faixa de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais por metro quadrado) a **R\$ 93,00** (noventa e três reais por metro quadrado) para este caso, devido à localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, inexistência de faixas de domínio, esquina, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno. Adota-se o valor de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais por metro quadrado).

4.2 – VALOR AVALIADO:

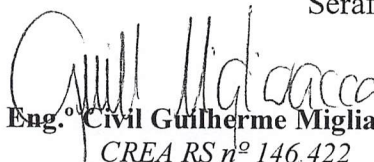
Área urbana com área de **300,00m² x R\$ 63,00 = R\$ 18.900,00** (dezoito mil e novecentos reais).

Um lote urbano, com área de 300,00m², AVALIADA em R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).

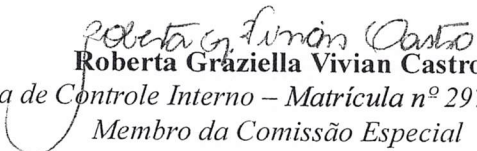
5 – CONSIDERAÇÕES:

O valor avaliado para o referido imóvel é bastante consistente, visto que a avaliação baseou-se no comparativo do valor de mercado de terrenos com as mesmas características e localizados nas proximidades da área avaliada.

Serafina Corrêa/RS, 14 de maio de 2013.


Eng.º Civil Guilherme Migliavacca
CREA RS nº 146.422
Membro da Comissão Especial


Eng.º Civil Reginaldo Gomes
CREA RS nº 160.843
Membro da Comissão Especial


Roberta Graziella Vivian Castro
Coordenadora de Controle Interno – Matrícula nº 297 - CRC/RS 069.442
Membro da Comissão Especial

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 346/2013
Data: 13/05/13
Ass. ju



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Ratificação da Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal destinados a alienação

Portaria nº 526, de 24 de abril de 2013

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de um Lote urbano, número 01 (um) da quadra B do Loteamento Municipal e Camping do Rio Carreiro, com área superficial de 300,00m², sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, matrícula nº 8646 do Registro de Imóveis de Guaporé.

2 - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Um Lote urbano, número 01 (um) da quadra B do Loteamento Municipal e Camping do Rio Carreiro, com área superficial de 300,00m²(trezentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, formando esquina das Ruas Bella Vista e Manuel F. Cabral – antiga Rua A e E, confrontando: **Norte**; por 25m, com a Rua Manoel F. Cabral, antiga Rua E, **Sul**; por 25m, com terras não urbanizadas de Manoel Gomes, **Leste**; por 12m, com a Rua Bella Vista, antiga Rua A, **Oeste**; por 12m, com o lote nº 12 da mesma quadra.

3 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação foi fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor dos imóveis próximos ao que se quer avaliar, com características semelhantes ao mesmo e que tenham sido negociados ou oferecidos para negócios ao longo dos últimos meses, por isso seus valores de mercado se comparam. Na avaliação leva-se em conta também os seguintes aspectos: localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, existência de faixas de domínio, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. jo

J *Gp R*

4 – AVALIAÇÃO:

4.1 – VALOR DO METRO QUADRADO:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos próximos ao local e com características semelhantes da área que está sendo avaliada, foi constatado que o valor do metro quadrado (m²) varia da faixa de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais por metro quadrado) a **R\$ 93,00** (noventa e três reais por metro quadrado) para este caso, devido à localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, inexistência de faixas de domínio, esquina, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno. Adota-se o valor de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais por metro quadrado).

4.2 – VALOR AVALIADO:

Área urbana com área de **300,00m² x R\$ 63,00 = R\$ 18.900,00** (dezoito mil e novecentos reais).

Um lote urbano, com área de 300,00m², AVALIADA em R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).

5 – CONSIDERAÇÕES:

O valor avaliado para o referido imóvel é bastante consistente, visto que a avaliação baseou-se no comparativo do valor de mercado de terrenos com as mesmas características e localizados nas proximidades da área avaliada.

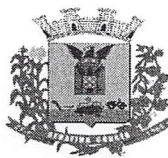
Serafina Corrêa/RS, 14 de maio de 2013.


Eng.º Civil Guilherme Migliavacca
CREA RS nº 146.422
Membro da Comissão Especial


Eng.º Civil Reginaldo Gomes
CREA RS nº 160.843
Membro da Comissão Especial


Roberta Graziella Vivian Castro
Coordenadora de Controle Interno – Matrícula nº 297 - CRC/RS 069.442
Membro da Comissão Especial

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº: 346/2013
Data: 13/05/13
Ass. gê



MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS

Comissão Especial para Ratificação da Avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Municipal destinados a alienação

Portaria nº 526, de 24 de abril de 2013

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO:

O presente laudo objetiva a avaliação de um Lote urbano, número 02 (dois) da quadra B do Loteamento Municipal e Camping do Rio Carreiro, com área superficial de 300,00m², sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, matrícula nº 8647 do Registro de Imóveis de Guaporé.

2 - DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Um Lote urbano, número 02 (dois) da quadra B do Loteamento Municipal e Camping do Rio Carreiro, com área superficial de 300,00m²(trezentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, formando esquina das Ruas Manuel F. Cabral e Marino Deitos— antiga Rua E e B, confrontando: *Norte*; por 25m, com a Rua Manoel F. Cabral, antiga Rua E, *Sul*; por 25m, com terras não urbanizadas de Manoel Gomes, *Leste*; por 12m, com o lote nº 01, da mesma quadra, *Oeste*; por 12m, com a Rua Marino Deitos, antiga Rua B.

3 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação foi fundamentada no método comparativo, que consiste em se comparar o valor dos imóveis próximos ao que se quer avaliar, com características semelhantes ao mesmo e que tenham sido negociados ou oferecidos para negócios ao longo dos últimos meses, por isso seus valores de mercado se comparam. Na avaliação leva-se em conta também os seguintes aspectos: localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, existência de faixas de domínio, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/13

Ass. *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]

4 – AVALIAÇÃO:

4.1 – VALOR DO METRO QUADRADO:

Após pesquisa e consulta realizada nesta data sobre terrenos próximos ao local e com características semelhantes da área que está sendo avaliada, foi constatado que o valor do metro quadrado (m²) varia da faixa de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais por metro quadrado) a **R\$ 93,00** (noventa e três reais por metro quadrado) para este caso, devido à localização, situação, infraestrutura, topografia, características do solo, inexistência de faixas de domínio, esquina, corpos d'água, testada do terreno e profundidade do terreno. Adota-se o valor de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais por metro quadrado).

4.2 – VALOR AVALIADO:

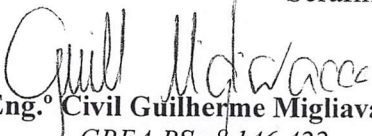
Área urbana com área de **300,00m² x R\$ 63,00 = R\$ 18.900,00** (dezoito mil e novecentos reais).

Um lote urbano, com área de 300,00m², AVALIADA em R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais).

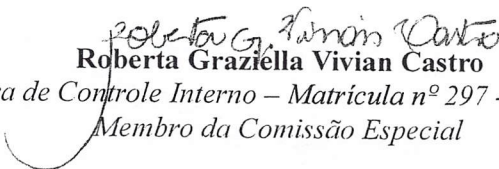
5 – CONSIDERAÇÕES:

O valor avaliado para o referido imóvel é bastante consistente, visto que a avaliação baseou-se no comparativo do valor de mercado de terrenos com as mesmas características e localizados nas proximidades da área avaliada.

Serafina Corrêa/RS, 14 de maio de 2013.


Eng.º Civil Guilherme Migliavacca
CREA RS nº 146.422
Membro da Comissão Especial


Eng.º Civil Reginaldo Gomes
CREA RS nº 160.843
Membro da Comissão Especial


Roberta Graziella Vivian Castro
Coordenadora de Controle Interno – Matrícula nº 297 - CRC/RS 069.442
Membro da Comissão Especial

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 346/2013

Data: 13/09/2013

Ass. _____

SR